



SALVADOR – BAHIA, QUINTA-FEIRA  
13 DE DEZEMBRO DE 2012  
ANO XXV – Nº 5.753

Carta  
9912247165DR-B4  
PMS/DOM  
CORREIOS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Cursos

O Centro Municipal de Arte, Cultura e Educação Epifânia Silva, no IAPI, realiza hoje, às 14 horas, a cerimônia de entrega dos certificados dos cursos profissionalizantes. Os alunos, entre 15 e 40 anos, participaram dos cursos de informática, inglês e espanhol referentes ao 2º semestre deste ano. Além da solenidade, haverá o encerramento dos cursos culturais.

SEULT



## Prefeitura entrega à população mais três escolas reformadas

Já foram recuperadas 120 unidades, dentro do Plano de Reestruturação da Rede Física Escolar

**A** população festejou a entrega das novas instalações do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Mundo Feliz e da Escola Municipal Coração de Jesus, em Santa Luzia do Lobato, e do CMEI José Renato Monteiro Lobato, em Castelo Branco.

As unidades foram reinauguradas ontem, pela Prefeitura de Salvador, e integram o Plano de Reestruturação da Rede Física

Escolar, implantado em 2011 pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult). Até o momento, já foram reformadas 120 escolas e outras 67 passam por intervenções. **PÁGINA 2**

## EDUCAÇÃO

# Comunidades recebem escolas reformadas

Unidades beneficiam moradores dos bairros de Santa Luzia do Lobato e de Castelo Branco

Festa e emoção marcaram a entrega das novas instalações do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Mundo Feliz e da Escola Municipal Coração de Jesus, em Santa Luzia do Lobato, reinauguradas na manhã de ontem. No período da tarde, a comemoração foi em Castelo Branco, com a reinauguração do CMEI José Renato Monteiro Lobato.

Toda comunidade está em festa com a reinauguração do centro. "Nossa escola fica no Subúrbio Ferroviário, local que ainda há muitas carências. Por isso, este espaço é muito importante para as nossas crianças e também para os pais, que podem trabalhar tranquilos, porque os filhos estão em um espaço seguro, com profissionais qualificados e desenvolvendo seu potencial da melhor forma possível", comemora Jaciara Pimentel Simas, gestora do CMEI Mundo Feliz.

Estamos muito felizes em poder ter um CMEI com tanta qualidade e com profissionais capacitados que possibilitam que nossos filhos tenham a educação que precisam e merecem – comemorou Cintia Carvalho, mãe de aluno.

### PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

As intervenções nas escolas integram o Plano de Reestruturação da



Estão sendo reconstruídas ainda cinco unidades nos bairros de Pituaçu, Vale das Pedrinhas, Boca do Rio, Itapuã e Cabula

Rede Física Escolar, implantado em 2011 pela Secult, que já possibilitou a reforma de 120 escolas. Outras 67 estão passando por intervenções. Além das requalificações, estão sendo reconstruídas cinco unidades nos bairros de Pituaçu, Vale das Pedrinhas, Boca do Rio, Itapuã e Cabula.

Durante a entrega das unidades, o secretário João Carlos Bacelar afirmou que "basta entrar nas escolas

para saber a importância desses equipamentos para essas crianças e para essa comunidade". Afirmou também que o grande desafio é alfabetizar as crianças no primeiro ano. "Tínhamos um impedimento que era a falta de estrutura física, mas estamos solucionando, assim como o déficit de professor. Por isso, estamos juntos na construção desse novo mundo", concluiu.

Uma nova escola também foi entregue na última quinta-feira: a Municipal 2 de Julho, no bairro do Trobogy, oferecendo mais mil novas vagas na rede municipal. A unidade, que possui elevador e banheiros para pessoas com necessidades especiais, laboratório de informática e biblioteca, é a primeira do bairro e era uma reivindicação de mais de 20 anos dos moradores.

## SERVIÇOS

# Limpurb inicia hoje mutirão de limpeza em Mussurunga

Equipe de orientação comunitária conscientizará moradores sobre impacto do lixo no ambiente

A Prefeitura, através da Limpurb, promove, de hoje até sábado, um grande mutirão de limpeza no bairro de Mussurunga. A operação envolverá 37 trabalhadores e quatro veículos de apoio.

Os serviços de capinação, gancheamento, sacheamento, catação, raspagem de terra e varrição serão iniciados às 8 horas. As ações contemplarão as áreas da Avenida

Plínio Garcez de Sena e no setor C do Conjunto Habitacional Mussurunga III.

Uma equipe da Coordenação de Educação Comunitária (CEC) da

Limpurb, com técnicos e estagiários, fará campanha ambiental, com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre o impacto do lixo no meio ambiente.

Prefeitura  
de Salvador



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil  
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação  
André Curvello

Editora Responsável  
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo  
Paixão Barbosa

Assessor Especial  
Waldomiro Júnior

Editor Executivo  
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia  
Sergio Pedreira

Ouviridora Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvridoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvridoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

### Órgãos responsáveis

Casa Civil

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

## CARNAVAL

# Vistoria de camarotes tem início com um embargo

Montagem das estruturas só pode ser feita após o interessado requerer licença na Sucom

**A** Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizou vistorias nos circuitos do Carnaval de Salvador, na manhã de ontem. Durante os trabalhos na Rua Forte de São Pedro (ao lado do quartel do Exército), Campo Grande, houve o embargo da montagem do Camarote do Forte, após os técnicos do órgão observarem que o responsável pelo equipamento começou a armar a estrutura sem a licença da

Prefeitura. No momento da fiscalização, operários trabalhavam em ritmo acelerado no espaço. Foi emitida ainda uma multa para o empresário responsável, além de notificação para que remova todo o material da via pública, em caráter imediato, sob pena de apreensão. Após a ação, um representante da empresa esteve na autarquia e fez a regularização do serviço.

Os interessados na montagem de camarotes já estão cientes que

devem providenciar o licenciamento dos equipamentos antes do início da montagem das estruturas. Em 9 de outubro deste ano, a Sucom promoveu um encontro com todos os representantes do segmento, na sede da autarquia, para tirar dúvidas e anunciar que o licenciamento já poderia ser feito a partir daquela data.

O Decreto nº 20.505/09 - Estatuto das Festas Populares, em seu Art. 11, parágrafo 1º, estabelece que a au-

torização "deverá ser requerida à Sucom pela entidade realizadora das Festas Populares, dos Eventos, ou do desfile de bloco carnavalesco ou folclórico, trio elétrico e congênere ou pela pessoa jurídica que pretender instalar e explorar serviços especiais, de camarote, praticável, arquibancada, palcos e similares, em área pública ou privada, promover veiculação sonora ou expor publicidade em logradouros, públicos ou privados, nos prazos estabelecidos na legislação".

## REGIONALISMO

# Projeto discute diversidade étnica em escola municipal

Atividade teve ainda como meta discutir as diferenças culturais e econômicas do povo brasileiro

**A** alunos do 1º ao 5º ano da Escola Municipal Vale das Pedrinhas participaram, na manhã de ontem, do projeto "Diversidade Regional Brasileira". A atividade contou com apresentações de dança e teatro e teve como objetivo discutir as diferenças étnicas, culturais e econômicas do povo brasileiro.

De acordo com a coordenadora da escola e também do Programa Mais Educação, Gabriele Bálamo, o projeto teve como foco a desconstrução da ideia racista de inferioridade do negro. "Desde o início do projeto, nós temos evitado direcionar os nossos trabalhos para as questões do passado, onde os negros eram es-

cravizados. Pelo contrário, o nosso foco tem sido a atual situação do negro em nossa sociedade, suas conquistas e quebra de barreiras, de modo a superar o preconceito", afirmou.

Durante as apresentações, os alunos interpretaram músicas e versos sobre a igualdade racial e

superação do racismo. "Escolhemos percorrer por um caminho mais otimista. Com isso, nós conseguimos alcançar resultados bastante positivos com as crianças, que passaram a compreender melhor, até mesmo no campo científico, o porquê das diferenças étnicas do nosso povo", completou a coordenadora.

O projeto contribuiu ainda para a elevação da autoestima dos alunos. "Procuramos mostrar a eles exemplos positivos de pessoas que conseguiram superar a pobreza e o preconceito e tiveram sucesso em suas vidas. A ideia é mostrar que, através de muito empenho e dedicação aos estudos, é possível vencer as dificuldades", considerou.

Aluna do 3º ano, Denise Santos, oito, esteve entre as alunas que apresentaram um número de dança e teatro. Para ela, um momento de bastante alegria. "Eu me senti muito feliz. Gostei de aprender mais sobre a minha cor e tenho muito orgulho de ser quem eu sou", disse. Além das apresentações de teatro e dança, o projeto contou com exposição de trabalhos relacionados ao tema e apresentações de capoeira, maculelê e samba de roda.



**A diversidade regional brasileira foi representada pelos alunos, através de números de dança e de teatro**

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	7
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	10
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SMA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SESP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA - SUSPREV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>LICITAÇÕES</b>	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	14
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	14
<b>CONTRATOS</b>	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	16
<b>CONVÊNIOS</b>	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	17
<b>EDITAIS</b>	17
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17

Prefeitura  
de Salvador



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia –Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador

João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil

Geraldo Abbehusen

Subchefe

Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional

Luciana Harth

Assessor Especial

Castello Neto

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração

Jorge Pinto

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadortende.ba.gov.br](http://www.salvadortende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 23.608 de 12 de dezembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.446 de 09 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL - relativamente

ao Projeto constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

#### ANEXO AO DECRETO Nº 23.608 / 2012

#### PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB) 6º BIMESTRE - 2012

**ORGÃO: 25 - Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão - SEPLAG**

PROGRAMAÇÃO				<b>APROVADO</b>	<b>ALTERADO</b>	(R\$ 1.00)
<b>U.O</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>			
257102	23.126.005.1166	Integração e Padronização da TIC na Máquina Administrativa	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	337.000	337.100	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>337.000</b>	<b>337.100</b>	

#### DECRETO Nº 23.609 de 12 de dezembro de 2012

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2012.

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.448 de 09 de novembro de 2012, Decreto nº 23.468 de 13 de novembro de 2012, Decreto nº 23.525 de 28 de novembro de 2012, Decreto nº 23.536 de 30 de novembro de 2012, Decreto nº 23.580 de 07 de dezembro de 2012 e o Decreto nº 23.602 de 11 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - relativamente ao Projeto constante do anexo a este Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2012

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

#### ANEXO AO DECRETO Nº 23.609 / 2012

#### PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB) 6º BIMESTRE - 2012

**ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD**

PROGRAMAÇÃO				<b>APROVADO</b>	<b>ALTERADO</b>	(R\$ 1.00)
<b>U.O</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>			
261210	08.244.026.1210	Ampliação da Estrutura de Suporte do CIAS	024-Transferências de Convênio - Outros	50.000	450.000	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>50.000</b>	<b>450.000</b>	

**DECRETO Nº 23.610 de 12 de dezembro de 2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 596.150,00 (quinhentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2012

**JOÃO HENRIQUE**

Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**

Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.610/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
310002-SESP	15.452.012.2162	3.3.90.39	000		450.000
	SUB-TOTAL				450.000
311410-FUNCIP	15.131.045.2537	3.3.90.39	017	450.000	
	SUB-TOTAL				450.000
326402-SUCOP	15.131.045.2537	3.3.90.92	000	110.719	
	15.131.045.2537	3.3.90.93	000	33.000	
	15.451.019.1127	4.4.90.93	007	2.431	
	15.122.045.2001	3.3.90.30	000		17.626
	15.122.045.2001	3.3.90.33	000		3.000
	15.122.045.2001	3.3.90.37	000		31.529
	15.122.045.2001	3.3.90.39	000		13.571
	15.122.045.2001	3.3.90.47	000		8.068
	15.122.045.2001	3.3.90.92	000		39.376
	15.122.045.2001	3.3.90.93	000		9.282
	15.451.019.1132	3.3.90.39	013		252
	15.451.019.1132	3.3.90.39	030		4.964
	15.451.019.1132	3.3.90.39	042		1.000
	15.451.019.1132	4.4.90.51	042		894
	15.451.019.1132	4.4.90.92	000		474
	15.451.019.1132	4.4.90.92	024		104
	15.451.019.1132	4.4.90.92	030		959
	15.451.019.2128	3.3.90.30	000		500
	15.451.019.2128	3.3.90.30	016		10.020
	15.451.019.2128	3.3.90.30	042		503
	15.451.019.2128	3.3.90.92	000		403
	15.451.019.2128	3.3.90.92	042		2.715
	15.512.019.2124	3.3.90.39	000		910
	SUB-TOTAL			146.150	146.150
	TOTAL GERAL			596.150	596.150

**DECRETO Nº 23.611 de 12 de dezembro de 2012**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2012

**JOÃO HENRIQUE**

Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**

Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.611/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
260002-SETAD	08.122.045.2000	3.1.91.13	000		40.000
	14.334.017.2294	3.3.90.39	000		19.000
	14.334.017.2294	3.3.90.39	007		21.000
	SUB-TOTAL				40.000
	TOTAL GERAL				40.000

**DECRETO Nº 23.612 de 12 de dezembro de 2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2012

**JOÃO HENRIQUE**

Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**

Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**OSCIMAR ALVES TORRES**

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.612/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326302-TRANSALELVALDO	26.122.045.2001	3.3.90.93	050		1.100.000
	SUB-TOTAL				1.100.000
	333202-FMLF	3.1.90.11	000		350.000
	15.122.045.2000	3.1.90.13	000		479.300
	15.122.045.2000	3.1.90.16	000		12.500

15.122.045.2000	3.1.90.94	000		3.760
15.122.045.2000	3.1.91.13	000		101.900
15.122.045.2000	3.3.90.36	000		37.500
15.122.045.2000	3.3.90.46	000		5.900
15.122.045.2000	3.3.90.49	000		39.500
15.122.045.2001	3.3.90.39	000		3.300
15.122.045.2001	3.3.90.92	000		7.000
15.122.045.2001	3.3.90.93	000		15.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.055.660</b>
340002-SEMUR	14.422.031.1538	3.3.90.30	000	10.000
	14.422.031.1538	3.3.90.36	000	5.000
	14.422.031.1538	3.3.90.39	000	27.300
	14.422.044.1541	3.3.90.39	000	2.040
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>44.340</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>

**DECRETO N° 23.613 de 12 de dezembro de 2012**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em face das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN  
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**ANEXO AO DECRETO N° 23.613/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
230002-PGMS	02.122.045.2000	3.1.90.16	000	80.000	
	02.122.045.2000	3.1.90.11	000		80.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
240002-CASA CIVIL	04.122.045.2000	3.1.91.13	000	39.066	
	04.122.045.2000	3.1.90.16	000		39.066
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>39.066</b>	<b>39.066</b>
280002-SECOM	24.122.045.2000	3.1.91.13	000	12.000	
	24.122.045.2000	3.1.90.08	000		10.000
	24.122.045.2000	3.1.90.09	000		2.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>12.000</b>	<b>12.000</b>
301110-FMS	10.122.045.2001	3.3.90.93	002	139.000	
	10.122.045.2001	3.3.90.92	002		139.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>139.000</b>	<b>139.000</b>
330002-SEDHAM	16.122.045.2001	3.3.90.47	000	5.000	
	16.122.045.2001	3.3.90.14	000		100
	16.122.045.2001	3.3.90.39	000		4.900
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>275.066</b>	<b>275.066</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO N° 23.614 de 12 de dezembro de 2012**

Dá nova redação e acresce dispositivos ao Decreto nº 23.417, de 01 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e em face das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 23.417, de 01 de novembro de 2012, passa a vigorar acrescido dos arts. 5º-A e 31-A:

"Art. 5º-A. As despesas autorizadas pelo Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda poderão ser empenhadas ate o dia 17 de dezembro de 2012 e liquidadas até o dia 18 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Caberá a Coordenadoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município, negar Solicitação de Despesa efetuada no Sistema de Gestão Fiscal – SGF se não houver a autorização expressa do Secretário da Fazenda. (AC)

"Art.31-A. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão promover o fechamento dos seus respectivos Balanços até o dia 11 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único: Caberá ao Poder Executivo Municipal até o dia 25 de janeiro de 2013, através da Coordenadoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município, promover a consolidação das contas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relativas ao exercício anterior; e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. "(AC)

Art. 2º O art. 15 do Decreto 23.417, de 01 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD e as entidades da Administração Pública Indireta deverão observar a regra contida no art. 14, caput e inciso II, no que se refere ao "Inventário dos Bens em Almoxarifado".(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2012

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN  
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

MARCELO GONÇALVES DE ABREU  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência

JOSÉ LUIZ SANTOS COSTA  
Secretário Municipal dos Transportes Urbanos e Infraestrutura

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TATIANA MARIA PARAÍSO  
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO  
Secretário Municipal de Comunicação

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

AILTON DOS SANTOS FERREIRA  
Secretário Municipal da Reparação

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETO de 12 de dezembro de 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TÂNIA MARIA DE SENNA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA GORETH DUNNINGHAM OLIVEIRA DE POCHAT**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

#### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 21/02/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1184 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTES: RODOLPHO TELLES DE CARVALHO  
NOTIFICADO: SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1471 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

Salvador, 11 de dezembro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

#### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 05/02/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2121 - 2009 - ITIV  
NOTIFICANTES: JACYARA MOEMA PAIM COUTO  
NOTIFICADO: Antonia Edna Lima Santos  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2519 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2990 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

Salvador, 11 de dezembro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

#### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 05/02/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1223 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2278 - 2010 - ISS  
NOTIFICANTES: ALDENOR DIAS MOREIRA  
NOTIFICADO: ARTHROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS  
ADVOGADO: SAULO BAQUEIRO CEREJO

Salvador, 11 de dezembro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

#### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 21/02/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1062 - 2010 - ISS  
NOTIFICANTES: ARTUR MATTOS  
NOTIFICADO: PRONTO LOGÍSTICA LTDA

RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS  
ADVOGADO: ROGÉRIO REIS SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1335 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1472 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

Salvador, 11 de dezembro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

#### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 29/01/2013 09:20 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1400 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1404 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1405 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1476 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1477 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 11 de dezembro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

#### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 24/01/2013 09:20 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1231 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1232 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1247 - 2012 - IPTU  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1248 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1401 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RELATOR: JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 11 de dezembro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente**TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

**RESOLUÇÃO:**

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE**, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. **No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO: 87166/2010

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº: 4289.2010- ITIV

NOTIFICADO: TENEREEM PATRIMONIAL S/A

NOTIFICANTE(S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTRO

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS.116, 121 E 122 DA LEI 7.186/2006 C/C ART. 21 DO DEC. 9.278/91.

SALVADOR, 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente**TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

**R E S O L U Ç Ã O:**

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **IMPRODECENTES**, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas.

PROCESSO Nº: 108474/2009

NFL Nº: 6189.2009- ITIV

NOTIFICADO(A) : GILDA BACAL FUCS

NOTIFICANTE(S) : ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTRO

RELATOR(A) : CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

PROCESSO Nº: 81249/2010

NFL Nº: 3989.2010- ITIV

NOTIFICADO(A) : LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO(S) : MACOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTRO

NOTIFICANTE(S) : JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

RELATOR(A) : JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

SALVADOR, 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 18/12/2012 09:20 NA RUA DO TIRADAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4019 - 2010 - ISS

NOTIFICANTES: JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRAS

NOTIFICADO: ACMAV ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Salvador, 12 de dezembro de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT****PORTARIA Nº 516/2012**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, HILDA MEIRE DOS SANTOS BATISTA, matrícula 878.033, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0305 - Municipal Batista de São Caetano.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 10 de dezembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário**PORTARIA Nº 517/2012**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Nomear "pro tempore", HILDA MEIRE DOS SANTOS BATISTA, matrícula 878.033, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade Escolar 0313 - Municipal Helena Magalhães.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 10 de dezembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 349/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designada a partir de **03/10/2012**, a servidora **CARLA FRANCISCA ANDRADE PONTES** mat. nº 980802, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância a Saúde, do Distrito Sanitário Itapagipe, em substituição da titular **MARCELA WIERING PINTO**, mat. 988002, por motivo de Licença Médica, pelo período de 12 dias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 350/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designada a partir de **20/09/2012**, a servidora **SANDRA MARA FERRAZ DE SOUZA**, mat. nº. 976309, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, da Unidade de Saúde da Família Joanes Centro Oeste, durante o impedimento legal da titular **ALINE RENATA VIDREIRA BATISTA** mat. 981697, por motivo de Licença Médica, pelo período de 13 dias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária Municipal da Saúde**PORTARIA N.º 352/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCOS PABLO SANTOS MEDRADO**, mat. nº. 981428, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Centro de Saúde Ramiro de Azevedo, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária Municipal da Saúde

## PORTARIA N.º 365/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **DAMASIA CARVALHO DE OLIVEIRA FERNANDES**, mat. nº 981201, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, desta Secretaria Municipal da Saúde e designar para a mesma função a servidora **RACHEL PORTO VIEIRA**, mat.º 978576.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de novembro de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária Municipal da Saúde

## PORTARIA N.º 366/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **03/12/2012**, o servidor **LEONARDO ANTONIO BRANDAO CUNHA** mat. nº 988348, GERENTE, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Centro de Saúde Pelourinho, em substituição da titular **LUCIA MARIA CARDOSO MACHADO**, mat. 976900, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de novembro de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária Municipal da Saúde

## PORTARIA N.º 367/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **03/12/2012**, a servidora **MARIA ROSELY COSTA ROCHA** mat. nº 983685, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE, grau 52, da Subgerência Administrativa Hospitalar, da Gerência Hospitalar, em substituição da titular **MARIA VIRGINIA LOUREIRO DE MELO FERREIRA**, mat. 977402, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de novembro de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária Municipal da Saúde

## PORTARIA n° 369/2012

Cria a Comissão para contagem de Caixa referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a Comissão para Contagem de Caixa.

Parágrafo único. A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2012 visando atender ao art. 23 do decreto nº 22.075/2011, que trata sobre os procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Jerônimo Souza de Cerqueira - mat. nº 978065, que a presidirá;
- II - Domingos Conceição Almeida - mat. nº 978002;
- III - Ednava Silva Santos da Silva - mat. nº 117730;
- IV - Graciete de Jesus Alves Santos - mat. nº 978062.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 de dezembro de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária

## PORTARIA n° 370/2012

Cria a Comissão para apuração e regularização das contas de Ativo Realizável e do Passivo Financeiro e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a Comissão para apuração e regularização das contas de Ativo Realizável e do Passivo Financeiro.

Parágrafo único. A Comissão fica instituída com a finalidade de promover a análise, avaliação, reconhecimento e regularização das contas constantes do Grupo do Ativo Realizável e do Passivo Financeiro, econômico e patrimonial, visando atender ao art. 1º do decreto nº 22.075/2011, que trata sobre os procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Acácia Rezende de Sá - mat. nº 985151;
- II - Roseline de Sousa dos Santos Teixeira - mat. nº 988649;
- III - Rose Mary Farias de Sousa dos Santos - mat. nº 980481;
- IV - Domingos Conceição Almeida - mat. nº 978002.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 de dezembro de 2012.

**TATIANA MARIA PARAÍSO**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

### Superintendência do Meio Ambiente - SMA

## PORTARIA N.º 336/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2010-002383/TEC/LS-1565, vinculado ao PR 59.00 2010 1032 em 28/09/2010 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c o Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** a CODISMAN VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 16.183.618/0001-74, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 13091, São Cristovão, para operação da atividade de CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, localizado Avenida Luis Viana Filho, nº 13091, São Cristovão, com 3.128,13m<sup>2</sup> de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Encaminhar a SMA semestralmente relatórios de execução do PGRS, com comprovantes de destinação dos resíduos e ART do responsável técnico;
- II. Apresentar à SMA, no prazo de 90(noventa) dias o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado de ART do técnico responsável;
- III. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência;
- IV. Fornecer, treinar e fiscalizar o correto uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa;
- V. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: “(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.”, conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

§1º. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no

âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

**§2º.** Este ato administrativo atende também à orientação da STA - Suspensão de Tutela Antecipada 286.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 12 de dezembro de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente da SMA

**PORTARIA Nº 337/2012**

**O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA** - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2012-003032/TEC/LS-2034, vinculado ao PR 59.00 2012 449 em 02/05/2012 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c o Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** ao POSTO INDEPENDÊNCIA DE LUBRIFICAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº. 15.127.988/0001-21, com sede na Rua da Independência, nº30, Nazaré para AMPLIAÇÃO E REFORMA da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rua da Independência, nº30, Nazaré, com capacidade de armazenamento de 90 m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Apresentar à SMA, no prazo de 90(noventa) dias o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado de ART do técnico responsável;
- II. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência;
- III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;
- IV. Apresentar à SMA, semestralmente, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, acompanhado de ART do profissional responsável e comprovantes de destinação dos resíduos;
- V. Encaminhar à SMA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias o relatório consubstanciado sobre os procedimentos de instalação dos tanques, durante as obras de ampliação e reforma do posto, contemplando a documentação comprobatória correspondente, em conformidade com as Normas Técnicas e ambientais vigentes, acompanhado do Certificado INMETRO portaria 09/2011 da empresa responsável e de ART do(s) profissional(is) responsável(is);
- VI. Encaminhar à SMA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a investigação de passivos ambientais na área do posto, contemplando avaliação de presença de contaminação por hidrocarbonetos e metais pesados no solo e no lençol freático, acompanhado de ART do(s) profissional(is) responsável(is);
- VII. Encaminhar à SMA, antes do início do funcionamento do posto ampliado e reformado, as notas fiscais de compra dos tanques novos, fichas de acompanhamento e laudos de teste de estanqueidade, acompanhado de ART do(s) profissional(is) responsável(is);
- VIII. Encaminha à SMA, após a conclusão das obras de ampliação e reforma relatório consubstanciado com fotografias e documentação. O relatório deverá ser acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;
- IX. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: “(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.”, conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**Parágrafo único.** Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 12 de dezembro de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente da SMA

**PORTARIA Nº 338/2012**

**O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA** - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2012-003170/TEC/LS-2158, vinculado ao PR 59.00 2012 991 em 18/09/2012 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à BASE NORDESTE INDÚSTRIALTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 04.130.157/0001-92, com sede na Estrada da IASA, s/nº, Km06, Galpão 01, Pirajá, para operação das atividades de FABRICAÇÃO DE TINTAS, ARGAMASSAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, localizada na Estrada da IASA, s/nº, Km06, Galpão 01, Pirajá, com uma produção média de 200.000,00(duzentos mil) litros mês, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Fornecer, treinar e fiscalizar o correto uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa;
- II. Encaminhar semestralmente à SMA, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa, com comprovantes de destinação dos resíduos e ART do técnico responsável;
- III. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: “(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.”, conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**Parágrafo único.** Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 12 de dezembro de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente da SMA

**PORTARIA Nº 339/2012**

**O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA** - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2011-002843/TEC/LS-1868, vinculado ao PR 59.00 2011 1091 em 04/11/2011 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BABAR01/UBABAR01(BARRA), potência irradiada de 35 W Tecnologia GSM e 3G, localizada na Avenida Almirante Marques de Leão, nº46, Barra, Coordenadas Geográficas 13°00'35,0"S e 38°31'53,5"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: “(...) o Município do Salvador

não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**Parágrafo único.** Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 12 de dezembro de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente da SMA

#### PORTRARIA Nº 340/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2008-000908/TEC/LS-0773, vinculado ao PR 59.00 2008 326 em 20/05/2008 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS

191/2009 em 25/03/2009

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.-EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº. 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº1012, Loja A, Centro, Rio de Janeiro, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SDR 103(COMÉRCIO), potência instalada no transmissor de 14,3W (CDMA), localizada na Avenida da França, nº414, Comércio, Coordenadas Geográficas 12°58'12,0"S e 38°30'41,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Apresentar à SMA no prazo de 90 (noventa) dias o Laudo Radiométrico prático atualizado com ART do responsável técnico;

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

**Parágrafo único.** Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 12 de dezembro de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente da SMA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**

#### PORTRARIA Nº 260/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no **Processo nº. 386/2012**, instaurar Processo Administrativo nos termos do Art. 166, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete do Superintendente da Susprev, em 10 de dezembro de 2012.

**SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO**  
Superintendente

#### PORTRARIA Nº261/2012

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias dos servidores da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, para o exercício de 2013, devendo o Setor de Gestão de Pessoas enviar uma cópia às gerências integrantes da estrutura desta SUSPREV, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 11 de dezembro de 2012.

**SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO**  
Superintendente

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 259/2012, publicada no DOM de 11 de dezembro de 2012, referente ao servidor SAMUEL DA SILVA SANTOS, matrícula 346 .

Onde se lê: "até 28/12/2012".

Leia-se: "até 28/12/2013".

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de dezembro de 2012.

**SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO**  
Superintendente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 12/07/2012, publicação no DOM em: 24.08.2012 pág. 53.

Retifica-se a Decisão de NÃO CONHECIMENTO, por unanimidade. LEIA-SE: NEGAR PROVIMENTO, por unanimidade, ao recurso a seguir discriminado, mantendo a penalidade:

PROCESSO Nº	AIT	INFRAÇÃO/CTB	RECORRENTE	RELATOR
11395-2011	L000212061	Art. 218, I	MARIA DO CARMO J. CAVALCANTE	ALEXANDRA AUSTER

No Prazo de Trinta (30) dias, a Contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN contra as decisões desta JARI, Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador-BA, 12 de dezembro de 2012

**BRUNO MOREIRA**  
Presidente 4ºJARI

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 12/07/2012, publicação no DOM em: 24.08.2012 pág. 52.

Retifica-se a Decisão de NEGAR PROVIMENTO, por unanimidade. LEIA-SE: NÃO CONHECIMENTO, por unanimidade, ao recurso a seguir discriminado, mantendo a penalidade:

PROCESSO Nº	AIT	INFRAÇÃO/CTB	RECORRENTE	RELATOR
27514-2012	P001277700	Art.244, II	HÉLIO DOMINGUES MONTES	ALEXANDRA AUSTER

No Prazo de Trinta (30) dias, a Contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN contra as decisões desta JARI, Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador-BA, 12 de dezembro de 2012

**BRUNO MOREIRA**  
Presidente 4<sup>a</sup>JARI

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### PORTARIA N° 149/2012

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 0906/2012. **RESOLVE:** Declarar aposentado o servidor **RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 3375, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36002, Na Área de Qualificação de Operador de Máquinas e Veículos, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 11 de dezembro de 2012

**SOSTHENES TAVARES DE MACÉDO ALMEIDA**  
Superintendente

#### PORTARIA N° 151/2012

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 1599/2012, RESOLVE: Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR/SURCAP nº 011/2008, cujo objeto é a execução das obras de construção e recuperação de quadras e campos em Diversos Logradouros na Cidade do Salvador/BA, Lote B, AR's IX, X, XII e XV, firmado com a empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída

pelos servidores:

- |                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| 1) Engº Marcelo Abramovitz   | mat. nº 302835 Presidente |
| 2) Engº Juçara Araújo Santos | mat. nº 302817 Membro     |
| 3) Engº Wilson Parcerio Lima | mat. nº 302821 Membro     |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 12 de dezembro de 2012.

**SOSTHENES TAVARES DE MACÉDO ALMEIDA**  
Superintendente

#### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1816/2010	OLEGARIO SANTOS LIMA	5º e 6º
1670/2011	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	3º e 4º
0938/2012	RONALDO PEREIRA OLIVEIRA	1º, 2º, 3º e 4º
1005/2012	IZIDORIO FELIPE DOS SANTOS	2º, 3º e 4º
1270/2012	ELIAS CATARINO VITORIO	4º, 5º e 6º
1282/2012	ELIEZER DOS REIS ARAUJO	2º, 3º e 4º
1374/2012	MOACY ALVES PEREIRA	5º, 6º, 7º e 8º
1451/2012	IZAIAS SANTOS DA SILVA	3º e 4º
1607/2012	ANTONIO MENDES DO NASCIMENTO	5º, 6º e 7
1670/2012	EDVALDO LEONE BARBOSA	3º, 4º, 5º e 6º
1694/2012	EVERALDO BRASILIO DOS SANTOS	4º, 5º e 6º e 7º
0051/2012	RODRIGO DE SANTANA	5º, 6º e 7º
0422/2012	EDMILSON DE JESUS	2º
1600/2012	EDINEI MACHADO DOS REIS	2º e 3º
1640/2012	LUCIENNE MARY AGUIAR E SERRA	4º
1641/2012	ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO	1º

Salvador, em 12 de dezembro de 2012

**ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

#### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - SALTUR nº. 030/2012

**PROCESSO:** 149/2012 - SALTUR

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa(s) especializada(s) para o prestação de serviços gráficos objetivando a confecção de: folders (Lote 01), adesivos (Lote 02), crachás em poliestireno (lote 03), etiquetas auto adesivas (Lote 04); e cartilhas (Lote 05), conforme especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de dezembro de 2012 às 10:00hs.

**LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** No auditório da SALTUR, situada na Avenida Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na sede da Saltur sito a Avenida Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó - Salvador/Bahia das 08:00 às 13:00hs.

Salvador, 12 de dezembro de 2012.

**SIMONE CARDOSO DOURADO**  
Pregoeira.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - SALTUR nº. 029/2012

**PROCESSO:** 148/2012 - SALTUR

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a locação de equipamentos de informática sendo: Lote 01 - 37 (trinta e sete) notebooks pelo período de 01/02/2013 à 20/02/2013, com a seguinte

configuração: Processador de 2 núcleos; Memória de 4GB de RAM; Disco rígido de 320 GB; Tela LED/LCD de 14 Polegadas; Entrada USB e Rede; Saída de vídeo e áudio; Dispositivo Wireless interno; webcam e microfone embutidos; Sistema operacional Windows XP/7 instalado; Ferramenta antivírus instalada e Navegador Internet Explorer 7/8 (não instalar versão 9) e Mozilla Firefox. Lote 02 - 37 (trinta e sete) modens 3G; conexão de 1 MB/S; modem com autoinstalador (suporte ao plug and play).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de dezembro de 2012 às 9:00hs.

**LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** No auditório da SALTUR, situada na Avenida Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó - Salvador/Bahia das 08:00 às 13:00hs.

Salvador, 12 de dezembro de 2012.

**SIMONE CARDOSO DOURADO**  
Pregoeira.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - SALTUR nº. 028/2012

**PROCESSO:** 147/2012 - SALTUR

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para confecção de 14.294 (quatorze mil duzentos e noventa e quatro) camisas em M. Malha fio 30.1 cardada, Impressão em silk screen em policromia frente e costas em policromia formato A4 e nas costas prever espaço para o nome do órgão, em alguns casos prever observações solicitadas, marcas oficiais em box branco (Prefeitura Municipal e Governo do Estado), tudo em conformidade ao **anexo I** parte integrante do referido edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de dezembro de 2012 às 11:00 hs.

**LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** No auditório da SALTUR, situada na Avenida Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na sede da Saltur sito a Avenida Vasco da Gama,

206 - Dique do Tororó - Salvador/Bahia das 08:00 às 13:00hs.

Salvador, 12 de dezembro de 2012.

**SIMONE CARDOSO DOURADO**  
Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -  
SUCOM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUCOM, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2012.

LICITAÇÃO Nº: 001/2012.

PROCESSO Nº: 72.063/2010.

OBJETO: Concessão de uso de áreas públicas do Município do Salvador para instalação e exploração de engenhos publicitários, tipo outdoor, na forma, especificação e quantificação contidas no anexo I do edital da Concorrência nº001/2012.

JULGAMENTO: A Comissão declara que realizadas as vistorias técnicas, conforme item 11.1.2 do edital, restou verificado que todas as amostras de protótipos de engenho publicitário avaliadas estão em conformidade com as exigências de padronização previstas no item V do termo de referência constante anexo II do edital. Acerca das propostas comerciais, a Comissão procedeu ao julgamento obtendo os seguintes resultados consignados na tabela abaixo:

LOTES	LICITANTES	VALOR
LOTE I	EI MÍDIA EXTERIOR LTDA	R\$ 423.739,20
LOTE II	CHECK LIST SOLUÇÕES LTDA-ME	R\$ 426.000,00
LOTE III	CHAVES PUBLICIDADE LTDA	R\$ 650.000,00
LOTE IV	A. LINHARES E CIA LTDA	R\$ 661.000,00
LOTE V	CHAVES PUBLICIDADE LTDA	R\$ 400.000,00
LOTE VI	EI MÍDIA EXTERIOR LTDA	R\$ 361.394,00
LOTE VII	PONTO PUBLICIDADE LTDA	R\$ 365.100,00
LOTE VIII	IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA	R\$ 550.000,00
LOTE IX	PONTO PUBLICIDADE LTDA	R\$ 360.300,00
LOTE X	IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA	R\$ 530.000,00

Assim, a Comissão declara adjudicados os Lotes I à X, na forma da Tabela acima, tendo o objeto da presente licitação sido homologado pela Autoridade competente.

### CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

### RESUMO DO ADITIVO N° 002/019-11/2012 DO CONTRATO N° 019/2011

Processo Nº 2378/2012

Objeto: Fornecimento De Gás Medicinal (Oxigênio) Para Recarga De Cilindro De 1 M<sup>3</sup> e 10 M<sup>3</sup>.

Amparo Legal: 8.666/93 E 4.484/92

Contratada: Zeus Oxigenoterapia E Instalações Em Rede E Comércio Ltda Me.

Cnpj/MF Sob N.º 10.718.391/0001-38

Prazo De Vigência: 08 (Oito) Meses

Valor Mensal: R\$ 546,80 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Valor Global: R\$ 4.374,40 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos ).

Data De Assinatura: 09 De Dezembro De 2012

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Seplag	10.122.045.2511	3.3.90.39	000

Salvador, 09 de Dezembro de 2012

**ALINE BATISTA**  
Diretora

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 173/2012

CONTRATO n° 011/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2012.

O Processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL – SUCOM, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244 - Pituba - Centro Empresarial Thomé De Souza.

Salvador, 12 de dezembro de 2012.

**VERA LÚCIA SALES BARATA**  
Presidente da CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

### Companhia de Transporte do Salvador - CTS

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 760/2012;

Objeto: Estudo de Modelagem Econômico - Financeira da atividade de transporte operado pela CTS, visando à viabilidade da atividade econômica de interesse público;

Empresa: FAMP Consulting Consultoria Econômica Ltda;

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Dotação Orçamentária: 26.122.045.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 50 - Próprio;

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Data: 05.11.2012;

Ordem de Serviço: 21/2012.

**ANA CLAUDIA COUTO**

Presidente da Comissão

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 853/2012;

Objeto: Inscrições de 03 (três) servidores no curso "Curso sobre RDC - Regime Diferenciado de Contratação";

Contratada: Sistema RCC Editora Ltda;

Valor Total: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais);

Dotação Orçamentária: 26.122.045.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 50 - Próprio;

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso II; Data: 05.11.2012;

Ordem de Serviço nº: 22/2012.

**ANA CLAUDIA COUTO**

Presidente da Comissão

CONTRATADA: ACMAV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA .

DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.37	000	3.637,86

Salvador, 11 de dezembro de 2012

**ALINE BATISTA**  
Diretora/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

### RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 001/12 DO CONTRATO N° 070/2011

CONTRATANTE: PMS/SECULT

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

PARECER PRESENCIAL: 014/2011

PROCESSO N°: 5270/2012

PARECER N°: RPGMS de 06 de dezembro de 2012.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.10.10

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prorrogação do prazo do contrato nº 070/2011 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte rodoviário para transportar os alunos da Escola Municipal Juarez Góes de Souza e da Escola Municipal de Pituaçu.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**VALOR GLOBAL:** R\$ 594.852,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais)

**PRAZO:** 23/12/2012 à 23/12/2013

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2012

**ASSINATURAS:**
**JOÃO CARLOS BACELAR**

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

**JOSÉ CARLOS MOREIRA E SILVA FILHO**

Atlântico Transporte e Turismo Ltda

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2012**
**PROCESSO Nº:** 7097/2009

**ÓRGÃO/EMPRESA:** NOVA MOEDA SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO - ME

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**OBJETO:** Reajuste do valor da passagem dos serviços de transporte marítimo para técnicos e alunos do Contrato 020/2010 conforme o IGPM - Índice de Preços de Mercado, passando de 4,38(quatro reais e trinta e oito centavos) por viagem ida e volta para valor atual de R\$ 4,54 (quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).

Salvador, 07 de dezembro de 2012

**JOÃO CARLOS BACELAR**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 089/2012

**PROCESSO Nº:** 13027/2011

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de testes de bioquímicos (lote Único).

**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 227/2012

**CONTRATADA:** LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 04.239.658/0001-01

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 e 014

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2012

**ASSINAM:** TATIANA MARIA PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RICARDO AUGUSTO DUARTE

LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	KIT PARA TESTE, DE GLICOSE, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,00
02	KIT PARA TESTE, DE COLESTEROL TOTAL, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,18
03	KIT PARA TESTE, DE COLESTEROL HDL (HIGH DENSITY LIPOPROTEIN - LIPROTEINA DE ALTA DENSIDADE), TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,55
04	KIT PARA TESTE, DE TRIGLICERÍDIOS, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,18
05	KIT PARA TESTE, DE URÉIA, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,18
06	KIT PARA TESTE, DE CREATININA, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,18

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
07	KIT PARA TESTE, DEALT(Alaninaaminotransferase), TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,50
08	KIT PARA TESTE, DE AST (Aspartato aminotransferase), TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,50
09	KIT PARA TESTE, DE LDH (Desidrogenase lática), TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,55
10	KIT PARA TESTE, DE GGT (Gama glutaminotransferase), TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,55
11	KIT PARA TESTE, DE AMILASE, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,55
12	KIT PARA TESTE, DE FOSFATASE ALCALINA, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,55
13	KIT PARA TESTE, DE CREATININA CINASE (CK), TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,85
14	KIT PARA TESTE, DE LIPASE, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,85
15	KIT PARA TESTE, DE CK-MB (MB DA CREATININA FOSFOQUINASE), TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,85
16	KIT PARA TESTE, DE BILIRRUBINA CONJUGADA, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
17	KIT PARA TESTE, DE BILIRRUBINA NÃO CONJUGADA, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,46
18	KIT PARA TESTE, DE FENOBARBITAL, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,85
19	KIT PARA TESTE, DE ÁCIDO ÚRICO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,29
20	KIT PARA TESTE, DE SÓDIO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
21	KIT PARA TESTE, DE POTÁSSIO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
22	KIT PARA TESTE, DE MAGNÉSIO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
23	KIT PARA TESTE, DE CLORO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
24	KIT PARA TESTE, DE PROTEÍNAS TOTAIS, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
25	KIT PARA TESTE, DE ALBUMINA, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
26	KIT PARA TESTE, DE FÓSFORO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
27	KIT PARA TESTE, DE CÁLCIO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
28	KIT PARA TESTE, DE FENITOÍNA, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,85

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
29	KIT PARA TESTE, DE FERRO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,58
30	KIT PARA TESTE, DE CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,55
31	KIT PARA TESTE, DE CARBAMAZEPINA, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,85
32	KIT PARA TESTE, DE PCR (PROTEÍNA C REATIVA), TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,85
33	KIT PARA TESTE, DE LACTATO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,85
34	KIT PARA TESTE, DE LÍTIO, TIPO SLIDE, PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: JOHNSON & JOHNSON	UND	2,85

Salvador, 12 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL  
Coordenador

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 13029/2011

AFM Nº: 3804/2012 - R\$ 169.914,36 - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2012

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 73.008.682/0001-52

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2098; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 12 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL  
Coordenador

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 157/2012

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.661 de 28 a 30 de julho de 2012, pág. 16.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 12 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL  
Coordenador

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

#### INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 002/2012

Processo N°: 2070/2012

Inexigibilidade de Licitação: 007/2012

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM

CNPJ: 13.927.801/0020-01

Contratada: Facs Serviços Educacionais S/A  
CNPJ: 13.526.884/000164

Objeto: Pagamento de despesas referente à inscrição de 09 (nove) servidores no curso de Planejamento Urbano e Gestão de Cidades

Nota de Empenho: 2012/85142

Discriminação da Despesa:

Classificação Institucional: 33.00.02 - ASSEG/SEDHAM

Classificação Funcional Programática: 15.126.001.1302 - Implementação do Sistema de Informação Municipal - SIM

Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 090

Valor Global: R\$ 57.222,00 (Cinqüenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inc. II

Data da Assinatura: 06/12/2012

Salvador, 12 de dezembro de 2012.

PAULO DAMASCENO  
Secretário da SEDHAM

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2012

Contrato: 005/2012

Contratado: Omar Antonio Lunardi

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e nº 4.484/92

Unidade Orçamentária: 33.00.02 - ASSEG/SEDHAM

Projeto/Atividade: 15.126.001.1302

Natureza da Despesa: 4.4.90.36

Fonte de Recursos: 090

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Salvador, 12 de dezembro de 2012.

PAULO DAMASCENO  
Secretário da SEDHAM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 4º

#### CONTRATO ASJUR nº 057/2010

Processo nº: 1917/2012

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima nona do contrato original fica aditado em mais 140 (cento e quarenta) dias, com início em 30/07/2012 e término em 16/12/2012.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 16/07/2012

Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP

MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA - P J

#### Companhia de Transporte do Salvador - CTS

#### EXTRATO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO 03/2009.

Contratada: GK Industrial Ltda;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 1 (um) mês e alteração nos cronogramas de execução e físico-financeiro;

Data da assinatura: 23.11.2012;

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 57, § 1º, inciso II e Processo Administrativo nº 895/2012.

ANA CLAUDIA COUTO  
Subcoord. de Convênios e Contratos

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

#### RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG /DGP Nº 015/2012

CONVENENTE: Prefeitura Municipal do Salvador / SEPLAG com interveniência da SMS

CONVENIADA: Colégio Estadual Presidente Costa e Silva

OBJETO: :Estabelecimento de Cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade de

proporcionar aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem ministrados pelo Colégio Estadual Presidente Costa e Silva o desenvolvimento de estágios, nos termos previstos na legislação vigente no país, de acordo com as normas da PMS/SMS referentes a estágios.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012

Salvador, 11 de dezembro de 2012

**GILDASIO ROCHA**

Diretor Central de Gestão de Pessoas

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

#### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR-TRANSALVADOR

Objeto: Recadastramento

Convocamos todos os Permissionários do Sistema de táxi de A-0001 a A- 6996, com lastro no

Regulamento pertinente, a comparecerem na Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador -TRANSALVADOR, situada no Vale dos Barris, nº 501, Barris, na Gerência de Táxi e Transportes Especiais - GETAX, das 08:00h às 13:00h, a fim de recadastrarem a outorga da Permissão e vistoria. Os Alvarás que não foram vistoriados e nem recadastrados, deverão comparecer a vistoria no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação. O não comparecimento acarretará nas sanções previstas no regulamento de nº. 9.686 de 18 de setembro de 1992.

Salvador, 11 de dezembro de 2012.

**RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO**

Superintendente, em exercício

#### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto,válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Quarta-feira, 28 de Novembro de 2012

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
AAW2181	R002138871	7455-0	31/08/2012
ADS4995	R002137723	7455-0	01/09/2012
AFH4207	R002136234	7455-0	31/08/2012
AFH4207	R002136272	7455-0	31/08/2012
AFH4207	R002137321	7455-0	01/09/2012
AGE5847	R002137137	7455-0	29/08/2012
AKN0154	R002135862	7455-0	29/08/2012
AKP4288	P001534929	6050-1	28/08/2012
AKP4288	P001534930	5185-1	28/08/2012
AKS2416	P001543316	5541-3	27/08/2012
ALB2535	C012083852	5479-0	25/08/2012
ALL6784	P001539338	6050-1	23/08/2012
ALQ0545	R002136063	7455-0	31/08/2012
ALQ0545	R002136016	7455-0	30/08/2012
ALY7406	P001542033	5185-1	29/08/2012
AMW1380	P001520186	5819-6	28/08/2012
ANB5258	C012232946	5720-0	31/08/2012
ANC1580	R002135449	7463-0	29/08/2012
ANG4134	R002137473	7455-0	01/09/2012
ANS5627	R002136518	7455-0	28/08/2012
ANW1406	P002138215	7455-0	31/08/2012
ANZ2675	P001539603	7366-2	28/08/2012
AOE7595	R002135279	7455-0	27/08/2012
APG1753	P001507750	5550-0	27/08/2012
API3362	R002137736	7455-0	02/09/2012
APK5465	R002137999	7455-0	01/09/2012
AQN5857	R002135185	7455-0	27/08/2012
ARF7570	R002137017	7455-0	29/08/2012
ARF7570	R002135810	7455-0	29/08/2012
ARJ7639	R002135413	7455-0	28/08/2012
ATC4712	R002135259	7455-0	28/08/2012
ATR7506	R002135020	7455-0	27/08/2012
AUP8175	P001536374	7366-2	23/08/2012
AVG7255	R002135088	7455-0	27/08/2012
AYY0437	R002137451	7455-0	01/09/2012
BGC3792	R002137791	7455-0	01/09/2012
BKH0690	R002136071	7455-0	28/08/2012
BXO0906	R002135760	7455-0	29/08/2012

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
CAE5440	P001541984	7366-2	28/08/2012
CIR3381	R002136556	7455-0	28/08/2012
CJT5376	P001543293	5541-3	25/08/2012
CLL0540	P001398810	5550-0	27/08/2012
CPP1809	P001423762	5185-1	24/08/2012
CRH3870	R002138157	7455-0	31/08/2012
CSS0549	R002137979	7455-0	01/09/2012
CXC4391	P001541997	7366-2	28/08/2012
DAU6299	R002136076	7455-0	28/08/2012
DCA9026	R002139006	7455-0	31/08/2012
DDE6621	P001512993	5452-1	23/08/2012
DDK3374	R002137763	7455-0	02/09/2012
DDM6473	R002137447	7455-0	01/09/2012
DDT7539	P001385709	5541-1	24/08/2012
DFO6358	R002137440	7455-0	01/09/2012
DFP1112	P001542039	5185-1	29/08/2012
DGM0087	R002134727	7455-0	26/08/2012
DHK9334	P001546368	5550-0	28/08/2012
DIJ8139	R002136682	7455-0	28/08/2012
DKR1117	R002138746	7455-0	01/09/2012
DNU6064	P001517276	7366-2	27/08/2012
DNZ6999	P001498256	5550-0	27/08/2012
DPJ0483	P001538156	5541-1	27/08/2012
DPS2689	R002137018	7455-0	29/08/2012
DUR793	R002138771	7463-0	01/09/2012
DRL0174	R002137162	7455-0	29/08/2012
DSI6700	R002138989	7455-0	02/09/2012
DTZ2433	P001461922	5452-1	27/08/2012
DUI2853	R002136448	7455-0	29/08/2012
DUI2853	R002135733	7455-0	31/08/2012
DUO6039	P001541802	5452-1	24/08/2012
EAT6484	R002138146	7463-0	02/09/2012
DXG3179	R002135198	7455-0	27/08/2012
DXV2957	P001526529	5185-1	27/08/2012
DXV2957	P001526530	7366-2	27/08/2012
DYJ715	R002137989	7455-0	01/09/2012
EAN8839	R002136880	7455-0	28/08/2012
EAU6381	R002138576	7455-0	31/08/2012
EAV6446	R002136876	7455-0	28/08/2012
EBB6192	R002136583	7455-0	29/08/2012
EBE1499	R002137124	7455-0	30/08/2012
EBE1499	R002137614	7463-0	02/09/2012
EET6194	R002137060	7455-0	30/08/2012
EEW1611	R002135510	7455-0	30/08/2012
EFC9682	R002137004	7455-0	28/08/2012
EGA1187	P001546374	5550-0	28/08/2012
EGG3137	R002135818	7455-0	29/08/2012
EGZ4759	R002138716	7455-0	01/09/2012
EIW7451	R002135199	7455-0	27/08/2012
EJD9066	P001543323	5550-0	27/08/2012
EJD9066	P001539374	5517-1	24/08/2012
EJ3464	R002138679	7455-0	01/09/2012
EMS6205	R002137422	7455-0	01/09/2012
EOS3303	P001543302	7366-2	26/08/2012
EPZ4748	P001505486	5550-0	23/08/2012
EQB4708	R002135394	7455-0	27/08/2012
EUX9664	R002136072	7455-0	28/08/2012

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
FBA8080	R002135160	7455-0	26/08/2012
GNV9743	R002136681	7455-0	28/08/2012
GSG2671	R002137910	7455-0	01/09/2012
GSP1614	R002135253	7455-0	27/08/2012
GSP1614	R002135030	7455-0	27/08/2012
GSQ7400	R002135318	7455-0	27/08/2012
GSV4566	R002137111	7455-0	29/08/2012
GTB2223	R002135078	7455-0	27/08/2012
GTC0229	R002138561	7455-0	31/08/2012
GTG7314	R002137734	7455-0	02/09/2012
GTI2185	R002137631	7455-0	01/09/2012
GTI8167	R002138013	7455-0	31/08/2012
GTI8167	R002137302	7455-0	31/08/2012
GVE1576	P001523034	5550-0	23/08/2012
GVR1803	R002136693	7455-0	28/08/2012
GXP0619	R002138414	7455-0	02/09/2012
HAE9562	R002138349	7455-0	01/09/2012
HAJ7220	R002135177	7455-0	27/08/2012
HAY8753	P001546367	5185-1	28/08/2012
HBB8063	R002135556	7463-0	30/08/2012
HBB8063	R002136101	7463-0	30/08/2012
HBB8063	R002136034	7463-0	28/08/2012
HCI7434	R002138296	7463-0	01/09/2012
HCS7086	R002138466	7455-0	01/09/2012
HCV9582	R002138983	7455-0	01/09/2012
HCV9715	R002135917	7455-0	30/08/2012
HDJ8007	P001513957	5550-0	28/08/2012
HDM4193	R002138559	7455-0	31/08/2012
HEA2854	P001498267	7366-2	27/08/2012
HEI1336	P001538444	6050-1	27/08/2012
HER9033	P001536369	7366-2	23/08/2012
HEW2916	R002137000	7455-0	28/08/2012
HEW4313	R002138902	7455-0	01/09/2012
HGG4833	R002137015	7455-0	28/08/2012
HGG4833	R002137044	7455-0	30/08/2012
HGG8932	R002137296	7455-0	01/09/2012
HGG8932	R002137341	7455-0	01/09/2012
HGG8932	R002137976	7455-0	01/09/2012
HGH7288	R002135188	7455-0	27/08/2012
HGR9187	R002138477	7455-0	01/09/2012
HGS0831	P001542008	5185-1	28/08/2012
HGX8360	P001517280	6041-2	28/08/2012
HHI1783	P001533375	5550-0	23/08/2012
HHJ5867	R002137692	7455-0	02/09/2012
HHM3522	P001513872	5452-1	28/08/2012
HHM5519	P001534620	5452-1	24/08/2012
HHP1165	R002138976	7463-0	01/09/2012
HHP5887	R002135677	7455-0	28/08/2012
HHP8128	R002135017	7455-0	27/08/2012
HHP8284	R002135547	7455-0	29/08/2012

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
HHP8284	R002136079	7455-0	29/08/2012	JKV8143	P001489173	5517-1	27/08/2012	JMR9610	R002137325	7455-0	01/09/2012
HHR2445	R002135042	7455-0	28/08/2012	JKW3440	R002137108	7455-0	29/08/2012	JMS7982	R002138970	7455-0	01/09/2012
HHX3784	R002137033	7455-0	29/08/2012	JKW9094	R002137545	7455-0	02/09/2012	JMS8893	R002138495	7455-0	01/09/2012
HIC9643	R002138614	7455-0	01/09/2012	JKX0230	R002138435	7455-0	31/08/2012	JMS8923	R002135420	7455-0	27/08/2012
HIG1097	R002138273	7455-0	01/09/2012	JKX6348	P001532530	5509-0	27/08/2012	JMS9416	R002136190	7455-0	31/08/2012
HIO0551	P001542000	7366-2	28/08/2012	JKX9238	P001525889	5452-1	27/08/2012	JMS9424	R002137942	7455-0	01/09/2012
HIS0869	R002135029	7455-0	28/08/2012	JKX9350	R002138476	7455-0	01/09/2012	JMS9529	R002138350	7455-0	01/09/2012
HIX3071	R002137230	7455-0	02/09/2012	JKY5012	R002137134	7455-0	28/08/2012	JMS9606	R002138025	7455-0	31/08/2012
HIX5699	R002137777	7455-0	01/09/2012	JKZ4534	R002137330	7455-0	02/09/2012	JMS9845	R002135330	7455-0	27/08/2012
HIX5699	R002137201	7455-0	01/09/2012	JLA6600	R002137118	7455-0	29/08/2012	JMS9892	R002138062	7455-0	01/09/2012
HJB0856	R002137566	7455-0	01/09/2012	JLA6800	R002138637	7455-0	31/08/2012	JMS9892	R002136192	7455-0	28/08/2012
HJE0949	R002136926	7455-0	29/08/2012	JLA9755	R002136893	7455-0	29/08/2012	JMS9892	R002135579	7455-0	28/08/2012
HJG0187	R002137077	7455-0	30/08/2012	JLB0628	R002135623	7455-0	29/08/2012	JMT3729	R002136587	7455-0	29/08/2012
HJJ2306	R002136692	7455-0	28/08/2012	JLB5152	R002136784	7455-0	30/08/2012	JMT5766	P001537167	7366-2	25/08/2012
HJJ0503	R002137612	7455-0	02/09/2012	JLB5152	R002138583	7455-0	01/09/2012	JMT9449	R002138087	7455-0	02/09/2012
HJJ5066	P001461622	5550-0	27/08/2012	JLB5152	P001525549	5550-0	25/08/2012	JMV5241	R002137912	7455-0	01/09/2012
HJN0331	P001542323	7366-2	24/08/2012	JLB7200	R002136533	7455-0	28/08/2012	JMV7617	R002138777	7455-0	01/09/2012
HJN1551	R002135399	7455-0	27/08/2012	JLC2131	R002136845	7455-0	28/08/2012	JMW3075	R002137316	7455-0	31/08/2012
HJN4349	R002138745	7455-0	01/09/2012	JLC2178	R002137026	7455-0	29/08/2012	JMX1518	R002135506	7455-0	30/08/2012
HJP8339	R002135211	7455-0	28/08/2012	JLC6713	R002135418	7455-0	27/08/2012	JMX7656	R002138805	7455-0	31/08/2012
HJR1604	R002138787	7463-0	02/09/2012	JLC7613	R002136564	7455-0	28/08/2012	JMY1989	R002135552	7463-0	29/08/2012
HJZ3393	R002135224	7455-0	27/08/2012	JLE7037	R002135451	7455-0	30/08/2012	JMY2016	R002137188	7455-0	31/08/2012
HKH5700	R002136245	7455-0	29/08/2012	JLF2414	P001517273	5991-0	27/08/2012	JMY4841	R002136877	7455-0	28/08/2012
HKH8949	R002135385	7455-0	27/08/2012	JLF2457	R002137104	7455-0	28/08/2012	JMY8052	P001542584	5185-1	23/08/2012
HKO8970	R002138224	7455-0	31/08/2012	JLF2533	R002135328	7455-0	27/08/2012	JMY9011	R002138810	7455-0	31/08/2012
HKT6734	R002135155	7455-0	28/08/2012	JLF3677	R002138311	7455-0	01/09/2012	JMZ1169	R002137078	7455-0	30/08/2012
HLH8611	R002138534	7455-0	31/08/2012	JLF6118	R002136009	7455-0	29/08/2012	JMZ3250	R002138504	7455-0	01/09/2012
HLJ5722	R002138998	7463-0	02/09/2012	JLF7412	R002135965	7455-0	30/08/2012	JMZ3616	P001481715	5452-1	29/08/2012
HLX1831	P001542744	5452-1	28/08/2012	JLI1958	P001537156	5568-0	23/08/2012	JMZ3653	R002137016	7455-0	29/08/2012
HMB7044	P001517275	7366-2	27/08/2012	JLI5585	R002137453	7455-0	01/09/2012	JMZ4809	R002139008	7455-0	31/08/2012
HMC1014	R002136607	7455-0	29/08/2012	JLK4247	R002137125	7455-0	30/08/2012	JMZ5045	P001506043	5738-0	28/08/2012
HMC6086	R002135028	7455-0	27/08/2012	JLK8051	P001498277	5550-0	29/08/2012	JMZ7209	P001517740	7366-2	27/08/2012
HMC6163	R002138389	7455-0	01/09/2012	JLL8793	R002139012	7455-0	01/09/2012	JMZ8667	R002138259	7455-0	01/09/2012
HMI0445	P001539118	5550-0	28/08/2012	JLN9996	R002137579	7463-0	01/09/2012	JMZ8878	R002138863	7455-0	02/09/2012
HMJ1132	R002136231	7463-0	31/08/2012	JLQ7037	R002136113	7455-0	30/08/2012	JMZ9910	P001542283	7366-2	27/08/2012
HMP3588	R002135102	7455-0	28/08/2012	JLQ9592	R002138773	7455-0	01/09/2012	JMZ9910	P001542284	5185-1	27/08/2012
HMR3933	R002138424	7463-0	31/08/2012	JLR3762	R002135986	7455-0	30/08/2012	JMZ9966	R002137680	7455-0	01/09/2012
HMR3933	R002135979	7455-0	29/08/2012	JLR5739	R002137775	7455-0	01/09/2012	JNA0558	R002137790	7455-0	01/09/2012
HMS6876	P001386233	5550-0	28/08/2012	JLS6669	P001536077	5550-0	29/08/2012	JNA4765	R002138933	7455-0	02/09/2012
HYM8514	R002136459	7455-0	29/08/2012	JLS8560	R002136449	7455-0	29/08/2012	JNA7001	R002138934	7455-0	31/08/2012
HMZ2377	C013954182	5568-0	01/09/2012	JLS9316	P001542291	5452-1	28/08/2012	JNA7001	R002137754	7455-0	01/09/2012
HMZ2377	R002136807	7455-0	29/08/2012	JLT4502	P001542846	5185-1	27/08/2012	JNA8126	R002137038	7455-0	29/08/2012
HMZ3527	R002138185	7455-0	01/09/2012	JLT9142	P001543292	5509-0	25/08/2012	JNA9791	P001423782	5185-1	27/08/2012
HMZ3810	P001512180	5452-1	27/08/2012	JLT9565	R002135583	7455-0	28/08/2012	JNB3483	R002138460	7455-0	01/09/2012
HMZ3952	R002138945	7455-0	01/09/2012	JLT9568	P001539702	5819-6	28/08/2012	JNB3642	R002138189	7455-0	01/09/2012
HMZ3984	R002138019	7455-0	31/08/2012	JLT9606	R002135499	7455-0	29/08/2012	JNB8441	R002136408	7455-0	30/08/2012
HNG8066	R002137385	7463-0	01/09/2012	JLT9705	P001542845	5185-1	27/08/2012	JNC0780	P001539604	7366-2	28/08/2012
HNI1579	R002135249	7455-0	27/08/2012	JLU1150	P001511294	6858-0	26/08/2012	JNC3047	R002137499	7455-0	01/09/2012
HNU7308	P001448018	5452-1	25/08/2012	JLU1150	P001511295	5193-0	26/08/2012	JNC9158	R002137690	7455-0	02/09/2012
HOD0471	P001323937	6980-0	25/08/2012	JLU2897	R002137509	7455-0	01/09/2012	JND3353	R002137121	7455-0	29/08/2012
HOD6052	R002135848	7455-0	31/08/2012	JLU6313	P001546379	5185-1	28/08/2012	JND4228	R002135190	7455-0	27/08/2012
HQF3448	R002135960	7455-0	30/08/2012	JLU6313	P001546380	5622-2	28/08/2012	JND7181	P001504619	7366-2	27/08/2012
HWR7984	R002137560	7455-0	31/08/2012	JLV9561	R002136729	7455-0	29/08/2012	JND8381	R002138486	7455-0	01/09/2012
HVV5036	R002135654	7455-0	28/08/2012	JLW2227	R002136489	7455-0	29/08/2012	JND8381	R002138385	7455-0	01/09/2012
HXJ6487	P001525552	5568-0	25/08/2012	JLW5344	R002136949	7463-0	30/08/2012	JNE4039	R002138840	7455-0	01/09/2012
HZK8377	P001512190	6050-1	24/08/2012	JLW8864	R002135590	7455-0	30/08/2012	JNE5313	R002137584	7455-0	01/09/2012
HNZ6821	P001489178	5550-0	28/08/2012	JLX5600	R002138126	7455-0	01/09/2012	JNF4621	R002139013	7463-0	01/09/2012
HZQ4372	P001513959	5550-0	28/08/2012	JLX5759	R002137114	7455-0	29/08/2012	JNG2675	R002137827	7455-0	01/09/2012
HZR3956	R002138923	7455-0	01/09/2012	JLY4931	R002138374	7455-0	01/09/2012	JNG2934	P001539399	5568-0	28/08/2012
HZR8314	R002135780	7463-0	01/09/2012	JLZ1421	P001539161	5550-0	24/08/2012	JNG7690	R002136002	7455-0	29/08/2012
HZS4997	R002136099	7455-0	30/08/2012	JMA1182	R002135302	7455-0	27/08/2012	JNG8952	R002138071	7455-0	31/08/2012
HZS7858	P001541981	7366-2	27/08/2012	JMB499	R002138910	7455-0	01/09/2012	JNH0442	R002135949	7455-0	31/08/2012
HZT3692	R002136064	7455-0	28/08/2012	JMB6064	P001536067	5452-1	24/08/2012	JNH3721	R002136685	7455-0	28/08/2012
IAB5429	P001539372	5452-1	24/08/2012	JMC9319	R002136154	7455-0	29/08/2012	JNH6666	R002136353	7455-0	29/08/2012
IAC9494	R002138538	7455-0	31/08/2012	JME0912	P001535956	5509-0	28/08/2012	JNH6753	R002135049	7455-0	27/08/2012
IAD5969	R002138214	7455-0	02/09/2012	JME1494	R002135609	7455-0	30/08/2012	JNH7144	P001542661	5452-1	26/08/2012
IAN4778	P001542031										

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JNN509	P001423791	5185-1	27/08/2012	JOC6932	R002137810	7455-0	31/08/2012	JOU0129	R002135407	7455-0	27/08/2012
JNN6410	R002136058	7455-0	30/08/2012	JOC7143	R002135297	7455-0	27/08/2012	JOU4279	R002137441	7455-0	01/09/2012
JNN8156	P001539758	6050-1	28/08/2012	JOC7343	P001524033	7366-2	23/08/2012	JOU8159	P001539119	5550-0	28/08/2012
JNN8586	R002137169	7455-0	30/08/2012	JOD3801	R002138648	7455-0	31/08/2012	JOU9093	R002135644	7455-0	30/08/2012
JNO0307	R002137846	7455-0	02/09/2012	JOE1611	R002138600	7455-0	01/09/2012	JOV9141	R002135752	7455-0	28/08/2012
JNO0708	P001539668	7366-2	28/08/2012	JOE7022	R002137135	7455-0	28/08/2012	JOW1709	P001385717	5550-0	27/08/2012
JNO2276	R002138175	7455-0	31/08/2012	JOF1143	R002134663	7455-0	27/08/2012	JOW3841	R002136601	7455-0	29/08/2012
JNO6515	P001504532	5550-0	27/08/2012	JOF4562	R002135846	7455-0	31/08/2012	JOW4250	R002135868	7455-0	29/08/2012
JNO8505	P001525551	5568-0	25/08/2012	JOG2555	R002135203	7455-0	28/08/2012	JOW5569	R002137076	7455-0	30/08/2012
JNP0344	P001525892	5550-0	27/08/2012	JOG2647	R002137408	7455-0	01/09/2012	JOW5919	P001518295	5380-0	23/08/2012
JNP1506	P002137544	7455-0	02/09/2012	JOG3295	R002138507	7463-0	01/09/2012	JOW7189	R002138836	7455-0	01/09/2012
JNP5749	R002137729	7455-0	02/09/2012	JOG3334	R002136485	7455-0	28/08/2012	JOW8689	R002136445	7455-0	29/08/2012
JNP7117	R002137838	7455-0	01/09/2012	JOG3367	R002135465	7455-0	30/08/2012	JOW9630	R002137196	7455-0	02/09/2012
JNP9563	R002139000	7463-0	31/08/2012	JOG3513	R002136706	7463-0	29/08/2012	JOX6183	P001542732	5452-1	28/08/2012
JNQ1219	P001542032	7366-2	29/08/2012	JOG3689	P001539351	5550-0	23/08/2012	JOX6930	P001521871	5550-0	25/08/2012
JNQ1751	R002137180	7455-0	31/08/2012	JOG3863	R002137122	7455-0	29/08/2012	JOX9740	R002136411	7455-0	30/08/2012
JNQ2296	R002136275	7455-0	29/08/2012	JOG3942	R002136861	7455-0	28/08/2012	JOY2183	R002136263	7455-0	30/08/2012
JNQ2658	R002135299	7455-0	27/08/2012	JOG4123	R002138200	7455-0	01/09/2012	JOY4461	R002138322	7455-0	31/08/2012
JNQ2922	R002137932	7455-0	01/09/2012	JOG4568	R002136050	7455-0	29/08/2012	JOY5806	R002135851	7455-0	31/08/2012
JNQ4314	R002135087	7455-0	27/08/2012	JOG4723	R002135825	7455-0	30/08/2012	JOZ0057	R002135774	7455-0	30/08/2012
JNQ4614	P001517746	7366-2	27/08/2012	JOG4993	P001537176	5185-1	26/08/2012	JOZ1075	P001536392	5185-1	24/08/2012
JNQ4718	R002136982	7455-0	30/08/2012	JOG5018	R002138337	7455-0	31/08/2012	JOZ1847	R002137083	7455-0	30/08/2012
JNQ6399	P002138114	7455-0	01/09/2012	JOG5196	P001536255	6050-1	27/08/2012	JOZ3986	R002137116	7455-0	29/08/2012
JNR0033	R002136513	7455-0	31/08/2012	JOG5253	C011354717	5819-1	28/08/2012	JOZ4761	R002138889	7455-0	31/08/2012
JNR0556	R002138959	7455-0	01/09/2012	JOG5509	P001520216	5819-6	23/08/2012	JOZ6873	R002136196	7455-0	28/08/2012
JNR1209	R002135546	7455-0	28/08/2012	JOG5509	P001520217	5215-2	23/08/2012	JOZ7320	P001404592	5185-1	23/08/2012
JNR1664	P001544242	5185-1	28/08/2012	JOG5933	R002137375	7455-0	01/09/2012	JOZ7369	R002135421	7455-0	27/08/2012
JNR6214	R002138493	7455-0	01/09/2012	JOG6139	R002137897	7455-0	31/08/2012	JOZ8150	P001461814	5550-0	28/08/2012
JNR8652	R002136610	7455-0	29/08/2012	JOG6139	R002137286	7455-0	31/08/2012	JOZ9042	R002136119	7455-0	30/08/2012
JNR9036	R002138621	7455-0	02/09/2012	JOG6324	R002138488	7455-0	01/09/2012	JOZ9075	R002137893	7455-0	02/09/2012
JNR9472	P001538263	5550-0	28/08/2012	JOG6707	P001524175	5550-0	28/08/2012	JPA1530	R002136336	7455-0	28/08/2012
JNS2800	P001517751	7366-2	27/08/2012	JOG6962	P001461673	5525-0	28/08/2012	JPA1664	P001536070	5452-1	24/08/2012
JNS5965	P001517268	6041-2	24/08/2012	JOG7206	P001517839	7366-2	29/08/2012	JPA3972	P001351107	5550-0	23/08/2012
JNS9999	R002135497	7455-0	29/08/2012	JOG7520	R002136870	7455-0	28/08/2012	JPA8061	R002138017	7455-0	31/08/2012
JNT2979	R002136588	7455-0	29/08/2012	JOG7903	R002137324	7455-0	01/09/2012	JPA9531	R002136946	7455-0	30/08/2012
JNT4484	R002136635	7455-0	30/08/2012	JOG8096	R002135577	7455-0	31/08/2012	JPA9531	R002135374	7455-0	28/08/2012
JNT6568	R002137823	7455-0	01/09/2012	JOG8240	R002136107	7455-0	30/08/2012	JPB0412	R002135316	7455-0	27/08/2012
JNT6824	R002135431	7455-0	28/08/2012	JOG8372	R002138572	7455-0	31/08/2012	JPB0596	R002137855	7455-0	02/09/2012
JNT6887	P001543325	5452-1	27/08/2012	JOG8744	R002138396	7455-0	01/09/2012	JPB0762	R002135541	7455-0	28/08/2012
JNT7375	R002135695	7455-0	29/08/2012	JOG8744	R002138380	7455-0	01/09/2012	JPB0762	R002135631	7455-0	28/08/2012
JNT7375	R002136262	7455-0	30/08/2012	JOG8782	P001537168	7366-2	25/08/2012	JPB0762	R002136136	7463-0	28/08/2012
JNT7498	R002137193	7455-0	01/09/2012	JOG8961	R002136832	7455-0	28/08/2012	JPB2004	P001542003	6050-1	29/08/2012
JNT8336	R002137877	7455-0	01/09/2012	JOG9646	R002136406	7455-0	30/08/2012	JPB2752	R002137438	7455-0	31/08/2012
JNT8528	R002136889	7455-0	29/08/2012	JOG9860	R002135074	7455-0	27/08/2012	JPB4849	P001536175	7366-2	28/08/2012
JNU1824	P001498278	5550-0	29/08/2012	JOG9912	R002138592	7455-0	01/09/2012	JPB6557	P001543308	5517-1	27/08/2012
JNU3204	R002137110	7463-0	29/08/2012	JOG9928	R002137434	7455-0	31/08/2012	JPB7083	R002136510	7455-0	31/08/2012
JNU3204	R002136751	7455-0	29/08/2012	JOG9928	R002137213	7455-0	31/08/2012	JPB8990	R002135759	7455-0	29/08/2012
JNU4426	R002136501	7455-0	30/08/2012	JOG9928	R002137274	7455-0	31/08/2012	JPB9245	P001539510	5517-1	23/08/2012
JNU4705	P001504196	7366-2	27/08/2012	JOG9928	R002137812	7455-0	31/08/2012	JPB9823	P001461923	5380-0	27/08/2012
JNV4543	R002138549	7455-0	31/08/2012	JOG9928	R002135543	7455-0	28/08/2012	JPC1915	R002135580	7463-0	28/08/2012
JNV5233	R002138246	7455-0	01/09/2012	JOH1007	R002134521	7455-0	26/08/2012	JPC2239	R002134632	7455-0	26/08/2012
JNV6084	R002135358	7455-0	27/08/2012	JOJ5947	R002137580	7455-0	01/09/2012	JPC3786	P001525895	5550-0	28/08/2012
JNV6935	R002138756	7455-0	01/09/2012	JOK0454	P001520213	7366-2	23/08/2012	JPC6429	R002136762	7455-0	30/08/2012
JNW0680	R002138954	7455-0	01/09/2012	JOK0688	R002136964	7455-0	30/08/2012	JPC6513	R002136252	7455-0	30/08/2012
JNW4877	P001461674	5452-1	28/08/2012	JOK7111	R002135267	7455-0	27/08/2012	JPC7212	R002138798	7455-0	31/08/2012
JNW6012	R002136788	7455-0	31/08/2012	JOK2782	P001542085	7366-2	29/08/2012	JPC7748	R002138443	7455-0	31/08/2012
JNW7748	P001536184	6564-0	28/08/2012	JOK2884	R002135263	7455-0	27/08/2012	JPC8624	R002135247	7455-0	28/08/2012
JNX0971	P001489177	5517-1	28/08/2012	JOK6629	R002138841	7455-0	01/09/2012	JPC9357	C013086557	5991-0	25/08/2012
JNX1496	R002135749	7455-0	28/08/2012	JOK7444	R002138181	7455-0	01/09/2012	JPC9486	P001489166	5517-1	27/08/2012
JNX3302	R002137781	7471-0	01/09/2012	JOK8895	R002136211	7455-0	29/08/2012	JPC9978	P001543961	5479-0	24/08/2012
JNX4942	R002138102	7455-0	01/09/2012	JOL0560	P001541488	7366-2	28/08/2012	JPD0014	R002138973	7463-0	01/09/2012
JNX7352	R002135707	7455-0	29/08/2012	JOL1109	R002136536	7455-0	28/08/2012	JPD0616	P001543319	5550-0	27/08/2012
JNX9823	R002138041	7455-0	01/09/2012	JOL250	R002137462	7455-0	01/09/2012	JPD3234	R002135738	7455-0	31/08/2012
JNY1184	P001539359	5550-0	27/08/2012	JOL4545	R002138379	7455-0	01/09/2012	JPD4195	P001496829	7366-2	27/08/2012
JNY1527	P001520182	6050-1	27/08/2012	JOL8892	C008907635	7374-0	25/08/2012	JPD5238	P001541482	7366-2	27/08/2012
JNY2244	P001521873	5550-0	25/08/2012	JOM0579	C012794551	5738-0	24/08/2012	JPD7367	R002137160	7455-0	29/08/2012
JNY2480											

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPF3805	R002138546	7455-0	31/08/2012	JPK0055	R002137678	7455-0	01/09/2012	JPO3763	R002135523	7455-0	29/08/2012
JPF5278	P001542030	5185-1	29/08/2012	JPK1146	R002137487	7455-0	02/09/2012	JPO3820	R002137519	7455-0	01/09/2012
JPF5974	R002137260	7455-0	02/09/2012	JPK1184	R002135110	7455-0	27/08/2012	JPO3820	R002138949	7455-0	01/09/2012
JPF6775	R002136093	7455-0	29/08/2012	JPK2147	R002137046	7463-0	30/08/2012	JPO4132	R002138947	7455-0	01/09/2012
JPF6959	R002137949	7455-0	02/09/2012	JPK2182	R002138390	7455-0	01/09/2012	JPO4180	R002138757	7455-0	01/09/2012
JPF8047	R002136039	7455-0	28/08/2012	JPK3120	R002136785	7455-0	30/08/2012	JPO4649	R002136642	7455-0	30/08/2012
JPF9683	R002137192	7455-0	01/09/2012	JPK3206	R002135763	7455-0	29/08/2012	JPO5391	R002135805	7455-0	28/08/2012
JPG0712	R002137889	7455-0	02/09/2012	JPK4071	P001541987	7366-2	28/08/2012	JPO5860	R002138859	7455-0	02/09/2012
JPG0841	P001423792	5185-1	27/08/2012	JPK4237	R002137911	7455-0	01/09/2012	JPO6698	R002138483	7455-0	01/09/2012
JPG1393	R002138489	7455-0	01/09/2012	JPK4362	R002137326	7455-0	01/09/2012	JPO7772	R002137602	7455-0	01/09/2012
JPG1643	R002137776	7463-0	01/09/2012	JPK4372	R002137404	7455-0	01/09/2012	JPO8064	R002135165	7455-0	27/08/2012
JPG1643	R002137357	7463-0	01/09/2012	JPK4372	R002137967	7455-0	01/09/2012	JPO8851	P001504624	5185-1	28/08/2012
JPG1680	P001517832	7366-2	29/08/2012	JPK4522	R002135617	7471-0	31/08/2012	JPO8961	R002136616	7455-0	29/08/2012
JPG1797	R002137244	7455-0	01/09/2012	JPK4571	R002138530	7455-0	01/09/2012	JPO8987	R002138510	7455-0	01/09/2012
JPG2436	R002137712	7455-0	01/09/2012	JPK4967	R002137865	7455-0	31/08/2012	JPP0903	R002138432	7455-0	31/08/2012
JPG2737	R002136948	7455-0	30/08/2012	JPK6051	R002136454	7455-0	29/08/2012	JPP2670	P001461676	5452-1	28/08/2012
JPG2766	R002136086	7455-0	29/08/2012	JPK6051	R002135701	7455-0	29/08/2012	JPP2938	P001542694	5819-6	24/08/2012
JPG3125	R002137156	7463-0	29/08/2012	JPK7316	P001484399	5550-0	28/08/2012	JPP2971	R002138539	7455-0	31/08/2012
JPG3596	P002138481	7455-0	01/09/2012	JPK7449	P001541983	7366-2	28/08/2012	JPP3043	R002137415	7455-0	01/09/2012
JPG3644	R002138525	7455-0	01/09/2012	JPK8052	R002138742	7455-0	01/09/2012	JPP3136	R002137039	7455-0	29/08/2012
JPG4448	R002135378	7455-0	27/08/2012	JPL0008	R002137537	7455-0	02/09/2012	JPP3509	P001543331	5568-0	28/08/2012
JPG4789	R002138564	7455-0	31/08/2012	JPL0024	P001543281	5380-0	24/08/2012	JPP5624	P001526523	5185-1	27/08/2012
JPG5006	R002135014	7455-0	27/08/2012	JPL0396	R002136598	7455-0	29/08/2012	JPP5624	P001526524	6947-1	27/08/2012
JPG5087	P001520948	5550-0	24/08/2012	JPL1352	P001541028	7366-2	23/08/2012	JPP5986	R002138271	7455-0	01/09/2012
JPG5280	R002137369	7455-0	02/09/2012	JPL1624	R002136769	7455-0	30/08/2012	JPP6041	R002135459	7455-0	31/08/2012
JPG5546	R002138470	7463-0	01/09/2012	JPL2167	P001508481	6050-1	27/08/2012	JPP6278	P001508486	5550-0	27/08/2012
JPG5636	P001520129	5550-0	28/08/2012	JPL2368	R002138712	7455-0	01/09/2012	JPP6550	R002135157	7455-0	28/08/2012
JPG5671	R002135844	7455-0	31/08/2012	JPL2701	R002136544	7455-0	28/08/2012	JPP7156	P001514377	7366-2	27/08/2012
JPG5671	R002135916	7455-0	30/08/2012	JPL2713	P001543307	5541-3	27/08/2012	JPP7365	P001541193	5819-6	23/08/2012
JPG6795	P001543247	5231-2	28/08/2012	JPL3094	R002137403	7455-0	01/09/2012	JPP7669	P001461933	5452-1	28/08/2012
JPG6875	R002136675	7455-0	30/08/2012	JPL3524	R002136232	7455-0	31/08/2012	JPP8041	P001542743	5550-0	28/08/2012
JPG7442	P001508488	5550-0	27/08/2012	JPL4033	P001423767	5185-1	24/08/2012	JPP8157	P001539342	5550-0	27/08/2012
JPG7605	R002136622	7455-0	29/08/2012	JPL4197	P001498151	7366-2	27/08/2012	JPP8503	R002136163	7455-0	29/08/2012
JPG8291	P001542733	7366-2	28/08/2012	JPL4821	R002135968	7455-0	30/08/2012	JQO420	P001506045	5185-1	28/08/2012
JPG8809	R002136025	7455-0	31/08/2012	JPL4962	P001542645	5193-0	25/08/2012	JQO675	P001541965	7366-2	25/08/2012
JPG9397	P001389189	6564-0	25/08/2012	JPL5439	R002135519	7455-0	29/08/2012	JQO705	R002138927	7455-0	02/09/2012
JPG9529	R002136591	7455-0	29/08/2012	JPL5746	R002136561	7455-0	28/08/2012	JQO1069	P001542848	5185-1	27/08/2012
JPH0433	R002135599	7455-0	29/08/2012	JPL5940	P001539376	5517-1	24/08/2012	JQO1635	R002138649	7455-0	31/08/2012
JPH0487	R002135574	7455-0	30/08/2012	JPL6008	R002136906	7455-0	29/08/2012	JQO2660	R002137772	7455-0	01/09/2012
JPH1332	R002135676	7455-0	28/08/2012	JPL6424	R002138704	7455-0	01/09/2012	JQO3357	P001503852	6041-2	28/08/2012
JPH1538	R002138453	7455-0	01/09/2012	JPL6661	R002135311	7455-0	27/08/2012	JQO4385	P001538254	6050-1	27/08/2012
JPH2600	R002135495	7455-0	29/08/2012	JPL7521	R002137529	7455-0	01/09/2012	JQO4480	P001518529	5185-1	27/08/2012
JPH3628	R002135503	7455-0	29/08/2012	JPL7908	R002135106	7455-0	28/08/2012	JQO4761	R002137179	7455-0	31/08/2012
JPH4169	R002137916	7463-0	02/09/2012	JPL8888	R002135209	7455-0	27/08/2012	JQO5020	R002138569	7455-0	31/08/2012
JPH4176	R002137962	7455-0	01/09/2012	JPL9646	C012233078	5452-1	27/08/2012	JQO5564	R002136819	7455-0	28/08/2012
JPH4191	R002136997	7455-0	28/08/2012	JPL9952	P001512994	5380-0	23/08/2012	JQO6066	P001542328	5550-0	28/08/2012
JPH4561	R002138078	7455-0	01/09/2012	JPM0645	P001543282	5452-1	24/08/2012	JQO6361	R002137277	7455-0	01/09/2012
JPH4707	R002137098	7455-0	31/08/2012	JPM0654	R002136463	7455-0	30/08/2012	JQO6361	R002138098	7463-0	01/09/2012
JPH4732	R002137215	7455-0	31/08/2012	JPM0874	R002135433	7455-0	28/08/2012	JQO6361	R002137964	7463-0	01/09/2012
JPH4789	P001496215	5550-0	28/08/2012	JPM1422	R002137023	7455-0	29/08/2012	JQO6361	R002137338	7463-0	01/09/2012
JPH5868	P002135448	7455-0	29/08/2012	JPM1494	R002138650	7455-0	01/09/2012	JQO6640	R002138988	7455-0	02/09/2012
JPH6220	R002136202	7455-0	28/08/2012	JPM1556	R002138144	7455-0	02/09/2012	JQO7444	R002138392	7455-0	01/09/2012
JPH7482	P001537191	5185-1	26/08/2012	JPM2093	P001543320	5550-0	27/08/2012	JQO7573	P001536354	7366-2	23/08/2012
JPH8075	R002136019	7455-0	30/08/2012	JPM3303	R002137392	7463-0	02/09/2012	JQO7484	R002138183	7455-0	01/09/2012
JPH8343	P001515171	5568-0	27/08/2012	JPM4315	R002138050	7455-0	01/09/2012	JQO7500	R002135055	7455-0	27/08/2012
JPH8376	R002136198	7463-0	28/08/2012	JPM4731	R002138149	7455-0	02/09/2012	JQO8105	R002138876	7455-0	31/08/2012
JPH8685	C012619376	5380-0	01/09/2012	JPM5386	P001449725	6050-1	28/08/2012	JQO8120	R002137633	7455-0	01/09/2012
JPH8852	R002138465	7455-0	01/09/2012	JPM5959	R002136383	7455-0	30/08/2012	JQO8120	R002137253	7455-0	01/09/2012
JPH9021	R002135689	7455-0	29/08/2012	JPM6409	P001542007	5185-1	28/08/2012	JQO8419	R002138290	7455-0	01/09/2012
JPI0100	R002136859	7455-0	28/08/2012	JPM7743	R002137457	7455-0	02/09/2012	JQO8471	R002137157	7455-0	29/08/2012
JPI0406	R002136608	7455-0	29/08/2012	JPM7788	R002136730	7455-0	29/08/2012	JQO8595	P001542841	5185-1	27/08/2012
JPI0510	C013890998	7048-1	01/09/2012	JPM7838	R002138786	7455-0	02/09/2012	JQO8735	R002137977	7455-0	01/09/2012
JPI1126	R002136450	7455-0	29/08/2012	JPM8034	R002136214	7455-0	29/08/2012	JQO8735	R002137482	7455-0	01/09/2012
JPI1228	R002135586	7455-0	29/08/2012	JPM8189	R002136603	7455-0	29/08/2012	JQO9513	R002138797	7455-0	31/08/2012
JPI1335	R002138430	7455-0	31/08/2012	JPM8350	P001520180	6041-2	27/08/2012	JQO9513	R002138891	7455-0	31/08/2012
JPI13648	P001522257	5452-1	28/08/2012	JPM8703	P001532527	5452-5	26/08/2012	JQO9692	P001542002	5452-1	29/08/2012
JPI13648	P001522258	5738-0									

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPR7680	R002136710	7455-0	29/08/2012	JPV0253	R002137988	7455-0	01/09/2012	JPY5628	R002138942	7455-0	01/09/2012
JPR7719	R002138532	7455-0	02/09/2012	JPV1189	R002137987	7455-0	01/09/2012	JPY5761	R002138639	7455-0	31/08/2012
JPR7788	R002137904	7463-0	01/09/2012	JPV1191	R002136631	7455-0	30/08/2012	JPY5761	R002136690	7455-0	28/08/2012
JPR8604	C013080606	5525-0	26/08/2012	JPV3289	C011354497	5819-1	24/08/2012	JPY5761	R002136775	7455-0	30/08/2012
JPR8604	P001541999	7366-2	28/08/2012	JPV4473	R002138399	7455-0	01/09/2012	JPY6129	P001542330	5452-1	28/08/2012
JPR8610	P001537175	5991-0	26/08/2012	JPV4998	C012618672	5738-0	01/09/2012	JPY6273	R002138669	7455-0	01/09/2012
JPR8783	R002135688	7455-0	29/08/2012	JPV4998	C012618694	6050-1	01/09/2012	JPY6294	R002138692	7455-0	01/09/2012
JPR8868	R002137411	7455-0	31/08/2012	JPV4998	C012619321	5819-3	01/09/2012	JPY6560	P001539340	5185-1	24/08/2012
JPR8991	P001517747	7366-2	27/08/2012	JPV5538	R002137331	7455-0	02/09/2012	JPY6631	R002138205	7455-0	01/09/2012
JPR9061	R002135329	7455-0	27/08/2012	JPV5993	R002137590	7455-0	01/09/2012	JPY6690	P001539391	5550-0	28/08/2012
JPR9445	R002137051	7455-0	30/08/2012	JPV6137	R002137878	7455-0	01/09/2012	JPY6764	R002138715	7455-0	01/09/2012
JPR9647	R002138355	7455-0	02/09/2012	JPV6389	R002135553	7455-0	29/08/2012	JPY6844	R002136215	7455-0	29/08/2012
JPR9896	R002138813	7455-0	31/08/2012	JPV6669	R002136392	7455-0	30/08/2012	JPY6862	P001517269	5991-0	24/08/2012
JPS0321	R002138516	7455-0	01/09/2012	JPV6785	R002137895	7455-0	02/09/2012	JPY6930	R002138936	7455-0	31/08/2012
JPS0606	R002136065	7455-0	28/08/2012	JPV7162	R002136884	7455-0	29/08/2012	JPY7285	R002137175	7455-0	30/08/2012
JPS0845	P001539393	5550-0	28/08/2012	JPV8223	R002136164	7455-0	29/08/2012	JPY7332	P001517833	7366-2	29/08/2012
JPS0951	R002137178	7455-0	31/08/2012	JPV8250	R002137717	7455-0	01/09/2012	JPY7517	R002135964	7455-0	30/08/2012
JPS1013	R002136838	7455-0	28/08/2012	JPV8347	R002136430	7455-0	28/08/2012	JPY7517	R002136225	7455-0	30/08/2012
JPS1067	R002137981	7455-0	01/09/2012	JPV8930	R002137513	7455-0	01/09/2012	JPY7525	R002137843	7455-0	02/09/2012
JPS1145	R002136668	7455-0	30/08/2012	JPV9057	P001524376	5738-0	28/08/2012	JPY7531	P001523999	5452-1	24/08/2012
JPS1185	P001498156	7366-2	27/08/2012	JPV9838	R002135694	7455-0	29/08/2012	JPY7679	R002136074	7455-0	28/08/2012
JPS1665	R002137172	7455-0	30/08/2012	JPW2802	P001542034	5185-1	29/08/2012	JPY7935	R002136573	7455-0	29/08/2012
JPS1735	R002138324	7455-0	31/08/2012	JPW3225	P001501481	5452-1	25/08/2012	JPY8146	R002135801	7455-0	28/08/2012
JPS2591	P001517745	7366-2	27/08/2012	JPW3235	R002135381	7455-0	27/08/2012	JPY8190	R002136848	7455-0	28/08/2012
JPS2837	P001520178	5819-6	27/08/2012	JPW3374	R002136905	7455-0	29/08/2012	JPY8293	R002138096	7455-0	01/09/2012
JPS3407	R002138287	7455-0	01/09/2012	JPW3518	R002138670	7455-0	01/09/2012	JPY8293	R002137825	7455-0	01/09/2012
JPS3480	R002137378	7455-0	01/09/2012	JPW3561	R002136233	7455-0	31/08/2012	JPY8533	P001512929	7366-2	23/08/2012
JPS3520	R002136941	7455-0	30/08/2012	JPW3623	R002136699	7455-0	28/08/2012	JPY8846	R002137672	7455-0	31/08/2012
JPS3711	R002137635	7455-0	01/09/2012	JPW4821	R002135065	7455-0	27/08/2012	JPY8879	R002135621	7455-0	29/08/2012
JPS3753	R002135099	7455-0	27/08/2012	JPW5458	P001534227	5509-0	27/08/2012	JPY9644	P001537178	5185-1	26/08/2012
JPS4400	P001539350	5550-0	23/08/2012	JPW6728	R002138646	7455-0	31/08/2012	JPZ0822	R002137970	7455-0	01/09/2012
JPS4530	R002138750	7455-0	01/09/2012	JPW7176	R002136967	7455-0	30/08/2012	JPZ3060	P001536350	7366-2	23/08/2012
JPS4696	R002136528	7455-0	28/08/2012	JPW7339	P001498106	5550-0	29/08/2012	JPZ3865	R002138006	7455-0	02/09/2012
JPS5095	P001542026	5185-1	29/08/2012	JPW7343	R002136914	7455-0	29/08/2012	JPZ4715	R002137578	7455-0	01/09/2012
JPS5201	R002138272	7455-0	01/09/2012	JPW7410	P001541196	5819-6	23/08/2012	JPZ6432	R002137234	7455-0	31/08/2012
JPS5427	R002138508	7455-0	01/09/2012	JPW8388	C012794287	5479-0	25/08/2012	JPZ6814	P001498152	7366-2	27/08/2012
JPS5525	R002136310	7455-0	30/08/2012	JPW8851	R002135043	7455-0	27/08/2012	JPZ7214	P001541995	7366-2	28/08/2012
JPS5886	R002138227	7455-0	31/08/2012	JPX0450	R002135824	7455-0	30/08/2012	JPZ7215	R002135833	7455-0	30/08/2012
JPS5914	R002135213	7455-0	27/08/2012	JPX0488	P001536282	7366-2	22/08/2012	JPZ7215	R002135732	7455-0	31/08/2012
JPS6052	R002138206	7455-0	01/09/2012	JPX0531	R002135877	7463-0	30/08/2012	JPZ7215	R002135943	7455-0	31/08/2012
JPS6942	R002137930	7455-0	01/09/2012	JPX0531	R002135410	7455-0	27/08/2012	JPZ7390	R002135041	7455-0	27/08/2012
JPS6942	R002136273	7455-0	31/08/2012	JPX1731	R002136620	7455-0	29/08/2012	JPZ7421	R002136551	7455-0	28/08/2012
JPS7181	P001491860	5550-0	29/08/2012	JPX1835	R002136067	7455-0	28/08/2012	JPZ7681	C012233166	5452-1	26/08/2012
JPS7560	R002138681	7455-0	01/09/2012	JPX2839	R002135195	7455-0	27/08/2012	JPZ7785	R002138885	7455-0	31/08/2012
JPS7630	R002136929	7455-0	29/08/2012	JPX3020	R002138979	7455-0	01/09/2012	JPZ8428	R002137833	7455-0	01/09/2012
JPS7834	R002137920	7455-0	31/08/2012	JPX325	R002137741	7455-0	31/08/2012	JPZ8721	P001536397	5185-1	24/08/2012
JPS8409	R002137990	7455-0	01/09/2012	JPX3695	R002138068	7455-0	31/08/2012	JPZ9046	R002138306	7455-0	01/09/2012
JPS8632	P001546340	5550-0	27/08/2012	JPX3792	P001538252	5550-0	24/08/2012	JPZ9046	R002138276	7455-0	01/09/2012
JPS8838	P001542339	7366-2	28/08/2012	JPX4053	R002138105	7455-0	01/09/2012	JPZ9365	R002138684	7455-0	01/09/2012
JPS9714	R002136590	7455-0	29/08/2012	JPX4419	R002137295	7463-0	01/09/2012	JPZ9561	R002137787	7455-0	01/09/2012
JPS9735	R002137687	7455-0	01/09/2012	JPX4453	P001519876	5185-1	24/08/2012	JPZ9561	R002137364	7455-0	01/09/2012
JPT0100	R002137184	7455-0	31/08/2012	JPX4467	R002136346	7455-0	28/08/2012	JPZ9839	R002135540	7455-0	28/08/2012
JPT0345	R002138571	7455-0	31/08/2012	JPX4542	P001503752	5185-1	24/08/2012	JQA1097	R002135729	7455-0	30/08/2012
JPT0656	R002137739	7463-0	02/09/2012	JPX4542	P001503753	7366-2	24/08/2012	JQA1773	R002137817	7455-0	31/08/2012
JPT1021	P001484400	5550-0	28/08/2012	JPX4843	R002137190	7463-0	01/09/2012	JQB0129	P001541335	5550-0	27/08/2012
JPT1277	R002137289	7455-0	31/08/2012	JPX4910	R002137527	7455-0	01/09/2012	JQB0908	R002136069	7455-0	28/08/2012
JPT1482	P001541336	5550-0	27/08/2012	JPX5137	R002135290	7455-0	27/08/2012	JQB1090	R002136385	7455-0	30/08/2012
JPT1961	P001537173	6050-1	26/08/2012	JPX5637	R002138647	7455-0	31/08/2012	JQB1136	R002135966	7455-0	30/08/2012
JPT2217	P001484395	5479-0	24/08/2012	JPX5876	P001536920	7366-2	27/08/2012	JQB2029	R002135705	7455-0	29/08/2012
JPT2352	R002138591	7455-0	01/09/2012	JPX7099	P001474508	6050-1	27/08/2012	JQB2080	R002138784	7455-0	02/09/2012
JPT2570	R002138498	7455-0	01/09/2012	JPX9539	P001386018	7366-2	27/08/2012	JQB2084	R002137954	7455-0	31/08/2012
JPT2574	R002137974	7455-0	01/09/2012	JPX9634	P001517277	7366-2	27/08/2012	JQB2468	R002135355	7455-0	27/08/2012
JPT2913	R002136796	7455-0	28/08/2012	JPY0227	R002135013	7455-0	27/08/2012	JQB3620	P001543289	5568-0	25/08/2012
JPT3255	R002137019	7455-0	29/08/2012	JPY0445	P002135910	7455-0	29/08/2012	JQB3630	R002137931	7455-0	01/09/2012
JPT3418	R002135292	7455-0	27/08/2012	JPY0502	R002138698	7455-0	01/09/2012	JQB4298	R002137281	7455-0	01/09/2012
JPT3534	R002139014	7455-0	01/09/2012	JPY0862	P001517742	7366-2	2				

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JQD4276	P001473814	5185-1	25/08/2012	JQN8507	R002136749	7455-0	29/08/2012	JQV0899	R002138718	7455-0	01/09/2012
JQD7598	P001423796	7366-2	27/08/2012	JQN9332	R002135058	7455-0	27/08/2012	JQV1546	R002137301	7463-0	01/09/2012
JQD8322	R002136871	7455-0	28/08/2012	JQN9332	R002135119	7455-0	27/08/2012	JQV1700	C011598928	5452-1	28/08/2012
JQD9153	P001473817	7366-2	26/08/2012	JQN9424	P001539336	5550-0	23/08/2012	JQV1700	C011598939	5550-0	28/08/2012
JQD9802	R002136615	7455-0	29/08/2012	JQO5529	R002135277	7455-0	27/08/2012	JQV2095	P001546362	5550-0	28/08/2012
JQE6993	C011598917	5479-0	28/08/2012	JQO7406	R002137485	7455-0	01/09/2012	JQV2253	R002138676	7463-0	01/09/2012
JQF3639	R002137540	7455-0	02/09/2012	JQO7528	R002135894	7455-0	28/08/2012	JQV2552	R002136553	7455-0	28/08/2012
JQF5318	R002136361	7455-0	29/08/2012	JQO7837	R002136151	7455-0	29/08/2012	JQV2633	R002137475	7455-0	01/09/2012
JQF9903	C012101067	7048-1	28/08/2012	JQO8620	R002138911	7455-0	01/09/2012	JQV2689	R002136963	7455-0	30/08/2012
JQG3273	R002138326	7455-0	31/08/2012	JQP3916	P001506222	5568-0	28/08/2012	JQV2795	P001423795	7366-2	27/08/2012
JQG4296	R002136370	7455-0	30/08/2012	JQP4478	R002135286	7455-0	27/08/2012	JQV2915	R002138904	7455-0	01/09/2012
JQG8608	P001516701	6050-1	27/08/2012	JQP4827	R002137861	7455-0	02/09/2012	JQV2975	R002138686	7455-0	01/09/2012
JQG9367	R002138331	7455-0	31/08/2012	JQP5196	R002137759	7455-0	01/09/2012	JQV3383	R002136924	7455-0	29/08/2012
JQH0116	P001543312	5487-0	27/08/2012	JQP5777	R002138231	7455-0	01/09/2012	JQV3416	R002138294	7455-0	01/09/2012
JQH0619	R002136907	7455-0	29/08/2012	JQP5806	R002135888	7455-0	31/08/2012	JQV3421	P001522182	5550-0	27/08/2012
JQH1185	R002138912	7455-0	01/09/2012	JQP5905	R002137542	7455-0	02/09/2012	JQV3660	P001538250	5550-0	24/08/2012
JQH3487	R002136111	7455-0	30/08/2012	JQP6982	R002135882	7455-0	30/08/2012	JQV3681	R002136250	7455-0	29/08/2012
JQH3994	R002138993	7463-0	02/09/2012	JQP7218	R002135120	7455-0	27/08/2012	JQV4099	R002135748	7455-0	28/08/2012
JQH4660	R002135090	7455-0	28/08/2012	JQP7573	R002135619	7455-0	31/08/2012	JQV4101	R002136841	7455-0	28/08/2012
JQH5510	R002138429	7455-0	31/08/2012	JQP7573	P001541996	7366-2	28/08/2012	JQV5334	P001489162	5452-1	24/08/2012
JQH7775	R002135469	7455-0	28/08/2012	JQP7746	R002135371	7455-0	27/08/2012	JQV5379	P001385710	5541-1	24/08/2012
JQH9694	R002138820	7463-0	01/09/2012	JQP8665	P001449721	5630-0	27/08/2012	JQV5569	R002135163	7463-0	26/08/2012
JQI0635	R002138336	7455-0	31/08/2012	JQP9400	R002137645	7471-0	01/09/2012	JQV6119	R002136552	7455-0	28/08/2012
JQI0796	P001543314	5541-3	27/08/2012	JQP9765	R002137298	7455-0	01/09/2012	JQV6359	P001504478	5185-1	28/08/2012
JQI1300	C011572495	5452-1	29/08/2012	JQP9765	R002137936	7455-0	01/09/2012	JQV6450	R002136432	7455-0	28/08/2012
JQI2510	R002138333	7455-0	31/08/2012	JQQ1320	R002135708	7455-0	29/08/2012	JQV7226	R002137254	7455-0	01/09/2012
JQI2606	R002138485	7455-0	01/09/2012	JQQ4770	R002138803	7455-0	31/08/2012	JQV7820	P001512996	5380-0	23/08/2012
JQI6810	R002137152	7455-0	29/08/2012	JQQ5369	R002135835	7455-0	30/08/2012	JQV8343	R002138604	7455-0	01/09/2012
JQI7000	R002135452	7455-0	30/08/2012	JQQ5704	R002137528	7455-0	01/09/2012	JQV8486	R002136471	7455-0	30/08/2012
JQI7660	P001541195	6041-2	23/08/2012	JQQ6425	R002136741	7455-0	29/08/2012	JQW0755	R002138458	7455-0	01/09/2012
JQI9550	R002136123	7455-0	31/08/2012	JQQ6627	P001498254	5541-3	27/08/2012	JQW1071	R002136191	7455-0	28/08/2012
JQI9604	R002135758	7455-0	29/08/2012	JQQ6880	R002138713	7455-0	01/09/2012	JQW1421	P001542842	5185-1	27/08/2012
JQJ0040	R002135641	7455-0	29/08/2012	JQQ8900	R002137390	7455-0	01/09/2012	JQW1609	P001541971	7366-2	27/08/2012
JQJ6286	R002135425	7455-0	28/08/2012	JQR2797	P001520396	7160-1	27/08/2012	JQW1824	R002135526	7455-0	30/08/2012
JQJ7191	R002139010	7455-0	01/09/2012	JQS1872	R002137433	7455-0	31/08/2012	JQW2062	P001525897	5550-0	28/08/2012
JQJ8759	R002136455	7455-0	29/08/2012	JQS3289	R002138236	7455-0	01/09/2012	JQW2648	R002137555	7455-0	31/08/2012
JQK3695	R002136802	7455-0	28/08/2012	JQS3307	R002136475	7455-0	30/08/2012	JQW2697	R002136124	7455-0	31/08/2012
JQK4278	R002136271	7455-0	30/08/2012	JQS3512	R002137080	7455-0	30/08/2012	JQW3069	R002137523	7455-0	01/09/2012
JQK4278	R002136322	7455-0	29/08/2012	JQS4192	R002136549	7455-0	28/08/2012	JQW3352	P001539450	5541-1	22/08/2012
JQK4402	R002136414	7455-0	31/08/2012	JQS4264	R002137166	7455-0	30/08/2012	JQW3619	P001531797	7366-2	26/08/2012
JQK6653	P001479094	5550-0	29/08/2012	JQS4280	R002137210	7455-0	02/09/2012	JQW3965	P001541998	7366-2	28/08/2012
JQL2444	R002136611	7455-0	29/08/2012	JQS4504	R002136745	7455-0	29/08/2012	JQW5078	P001489165	6050-1	24/08/2012
JQM0097	P001539295	5452-6	24/08/2012	JQS4504	R002136532	7463-0	28/08/2012	JQW6194	R002137349	7455-0	02/09/2012
JQM0123	P001520687	5479-0	28/08/2012	JQS4650	R002135412	7455-0	28/08/2012	JQW6194	R002138007	7455-0	02/09/2012
JQM0281	R002136791	7455-0	31/08/2012	JQS4687	P001546286	5614-4	29/08/2012	JQW6309	P001488665	6041-2	27/08/2012
JQM0564	P001461677	5452-1	28/08/2012	JQS5021	R002138320	7455-0	02/09/2012	JQW6309	P001488666	6050-1	27/08/2012
JQM1455	R002137226	7455-0	02/09/2012	JQS5206	R002137209	7455-0	02/09/2012	JQW6397	R002135326	7455-0	27/08/2012
JQM1474	R002137784	7455-0	01/09/2012	JQS5206	R002137696	7455-0	02/09/2012	JQW6447	P001524378	5738-0	28/08/2012
JQM1595	R002137461	7455-0	01/09/2012	JQS5235	R002137149	7455-0	29/08/2012	JQW6831	P001539162	5568-0	24/08/2012
JQM1716	R002137868	7455-0	31/08/2012	JQS5319	R002135426	7455-0	28/08/2012	JQW7175	P001490458	7366-2	29/08/2012
JQM1716	P001536080	5550-0	29/08/2012	JQS5716	R002137804	7455-0	31/08/2012	JQW7688	R002137232	7455-0	31/08/2012
JQM1770	R002135455	7455-0	31/08/2012	JQS6337	R002137272	7455-0	01/09/2012	JQW8011	R002137600	7455-0	01/09/2012
JQM1794	R002138026	7455-0	31/08/2012	JQS8169	R002137764	7455-0	02/09/2012	JQW9077	R002138401	7455-0	01/09/2012
JQM2654	R002138295	7455-0	01/09/2012	JQS8758	R002135464	7455-0	29/08/2012	JQX0033	R002135338	7455-0	27/08/2012
JQM2849	R002137886	7455-0	01/09/2012	JQS8933	R002138665	7455-0	01/09/2012	JQX0675	R002135304	7455-0	27/08/2012
JQM3770	C012486243	5479-0	27/08/2012	JQS9595	R002137147	7455-0	29/08/2012	JQX1300	R002136869	7455-0	28/08/2012
JQM3978	R002138099	7463-0	01/09/2012	JQT1610	R002135603	7463-0	29/08/2012	JQX1396	R002136470	7455-0	30/08/2012
JQM4359	R002138780	7455-0	02/09/2012	JQT9308	R002136609	7455-0	29/08/2012	JQX1616	R002136499	7455-0	30/08/2012
JQM4701	R002135434	7455-0	27/08/2012	JQU0112	R002138678	7455-0	01/09/2012	JQX1635	P001515802	7366-2	29/08/2012
JQM4871	P001539291	5568-0	23/08/2012	JQU0528	R002136671	7455-0	30/08/2012	JQX1777	P001542596	7366-2	24/08/2012
JQM5106	R002135298	7455-0	27/08/2012	JQU1462	R002136860	7455-0	28/08/2012	JQX2035	P001536356	7366-2	24/08/2012
JQM6281	P001520949	5550-0	24/08/2012	JQU1995	R002136711	7455-0	29/08/2012	JQX2607	R002135684	7455-0	28/08/2012
JQM6580	R002137339	7463-0	01/09/2012	JQU2461	P001541340	5452-7	27/08/2012	JQX2854	R002135939	7455-0	30/08/2012
JQM6711	R002136145	7455-0	28/08/2012	JQU4084	R002137454	7455-0	01/09/2012	JQX3214	R002136128	7455-0	31/08/2012
JQM6818	P001490446	7366-2	23/08/2012	JQU4291	P001545298	5568-0	27/08/2012	JQX3313	P001539392	5550-0	28/08/2012
JQM7048	R002135463	7455-0	29/08/2012	JQU4521	R002138121	7455-0	01/09/2012	JQX3535			

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JQX9271	R002138168	7455-0	01/09/2012	JRB8001	C012101991	5452-1	27/08/2012	JRH2156	P001524034	7366-2	23/08/2012
JQX9541	P001498292	5452-2	27/08/2012	JRB8175	R002138867	7455-0	31/08/2012	JRH2192	P001539387	5550-0	28/08/2012
JQX9766	R002138937	7455-0	31/08/2012	JRB9706	R002136811	7455-0	30/08/2012	JRH2278	R002136153	7455-0	29/08/2012
JQX9778	R002136092	7455-0	29/08/2012	JRB9718	P001526528	5185-1	27/08/2012	JRH2328	R002136511	7455-0	31/08/2012
JQY0426	R002136134	7455-0	28/08/2012	JRC0035	R002136684	7455-0	28/08/2012	JRH2328	R002135730	7455-0	30/08/2012
JQY0426	R002137200	7455-0	01/09/2012	JRC0673	R002136800	7455-0	28/08/2012	JRH2328	R002135794	7463-0	31/08/2012
JQY0426	R002137480	7455-0	01/09/2012	JRC1388	R002137617	7463-0	02/09/2012	JRH3382	P001490444	7366-2	23/08/2012
JQY0426	R002137362	7455-0	01/09/2012	JRC1473	R002138915	7463-0	01/09/2012	JRH3450	R002136812	7455-0	30/08/2012
JQY0478	R002138410	7455-0	02/09/2012	JRC1473	R002138940	7463-0	01/09/2012	JRH3672	P001514258	7366-2	28/08/2012
JQY0611	R002135920	7455-0	31/08/2012	JRC1479	R002136827	7455-0	28/08/2012	JRH4173	P001542741	5550-0	28/08/2012
JQY0740	R002135071	7455-0	27/08/2012	JRC1680	R002138369	7455-0	01/09/2012	JRH4450	P001498291	5550-0	28/08/2012
JQY0751	R002137428	7455-0	31/08/2012	JRC2006	R002137130	7463-0	30/08/2012	JRH5595	P001503759	7366-2	27/08/2012
JQY0877	R002137565	7455-0	31/08/2012	JRC2047	P001536259	5452-1	29/08/2012	JRH6534	R002138080	7455-0	01/09/2012
JQY1162	P001520220	7366-2	27/08/2012	JRC2957	R002137530	7455-0	01/09/2012	JRH7229	R002138956	7455-0	01/09/2012
JQY1458	R002136309	7455-0	30/08/2012	JRC3543	R002138161	7455-0	01/09/2012	JRH7304	R002136715	7455-0	29/08/2012
JQY1585	R002136435	7455-0	28/08/2012	JRC4093	R002137574	7455-0	31/08/2012	JRH7928	R002138922	7455-0	01/09/2012
JQY2096	R002138645	7463-0	31/08/2012	JRC5477	P001498158	7366-2	28/08/2012	JRH9358	R002136241	7455-0	28/08/2012
JQY2912	R002137013	7463-0	28/08/2012	JRC5478	P001503755	7366-2	27/08/2012	JRH9994	R002137061	7455-0	30/08/2012
JQY3715	R002135167	7455-0	27/08/2012	JRC6695	P001524370	5452-1	27/08/2012	JRI0219	R002138987	7455-0	02/09/2012
JQY3718	R002137186	7455-0	28/08/2012	JRC7747	R002138776	7455-0	01/09/2012	JRI0431	P001542286	7366-2	27/08/2012
JQY4150	R002138819	7463-0	01/09/2012	JRD0561	R002138519	7455-0	01/09/2012	JRI0714	R002135430	7455-0	28/08/2012
JQY4832	R002135270	7455-0	27/08/2012	JRD2716	R002137815	7455-0	31/08/2012	JRI2039	R002138537	7455-0	31/08/2012
JQY5464	P001503750	5819-6	24/08/2012	JRD3016	R002135999	7455-0	28/08/2012	JRI2431	R002138570	7455-0	31/08/2012
JQY6139	P001542010	5185-1	28/08/2012	JRD4082	R002136117	7455-0	30/08/2012	JRI7918	R002137948	7455-0	02/09/2012
JQY6259	P001541412	7366-2	27/08/2012	JRD4109	R002136158	7455-0	29/08/2012	JRI7995	R002137105	7455-0	28/08/2012
JQY6273	R002137212	7455-0	31/08/2012	JRD5590	R002135795	7455-0	31/08/2012	JRI8108	R002137430	7455-0	31/08/2012
JQY6506	R002137568	7455-0	31/08/2012	JRD5631	P001536173	7366-2	28/08/2012	JRI8359	P001504620	7366-2	24/08/2012
JQY6664	R002136700	7455-0	28/08/2012	JRD6438	R002137086	7455-0	31/08/2012	JRI8426	P001361233	5550-0	24/08/2012
JQY6708	P001524371	7366-2	27/08/2012	JRD9025	R002135972	7455-0	31/08/2012	JRI8613	P001520757	5550-0	27/08/2012
JQY6782	R002136434	7463-0	28/08/2012	JRD9332	R002135046	7455-0	28/08/2012	JRI9069	R002137335	7455-0	31/08/2012
JQY6822	C011235290	5452-2	25/08/2012	JRE0285	R002137042	7455-0	29/08/2012	JRI9071	R002138627	7463-0	31/08/2012
JQY6822	C011235301	5630-0	25/08/2012	JRE0774	R002136695	7455-0	28/08/2012	JRI9338	R002138192	7455-0	01/09/2012
JQY6922	R002135842	7455-0	31/08/2012	JRE0774	R002138482	7463-0	01/09/2012	JRI9899	R002137436	7455-0	31/08/2012
JQY6963	P001514692	5568-0	27/08/2012	JRE0774	R002137834	7455-0	01/09/2012	JRJ0122	R002138999	7455-0	31/08/2012
JQY7302	R002137695	7455-0	02/09/2012	JRE0886	P001539744	6050-1	24/08/2012	JRJ0219	P001539522	5517-1	27/08/2012
JQY7326	R002136708	7455-0	29/08/2012	JRE0961	R002138426	7455-0	31/08/2012	JRJ0952	R002136045	7455-0	29/08/2012
JQY7635	R002137303	7455-0	31/08/2012	JRE0961	R002138629	7455-0	31/08/2012	JRJ1123	C011467962	7048-1	28/08/2012
JQY9481	R002136717	7455-0	29/08/2012	JRE1635	R002135866	7455-0	29/08/2012	JRJ1287	R002138744	7455-0	01/09/2012
JQY9691	R002136844	7455-0	01/09/2012	JRE2225	R002138309	7455-0	01/09/2012	JRJ1287	R002136088	7455-0	29/08/2012
JQY9905	P001539117	5550-0	28/08/2012	JRE2981	R002136311	7455-0	30/08/2012	JRJ1818	P001539521	5517-1	27/08/2012
JQZ0076	R002135083	7455-0	27/08/2012	JRE4031	P001512615	5819-5	26/08/2012	JRJ1826	P001542086	5185-1	29/08/2012
JQZ0558	R002137533	7455-0	01/09/2012	JRE4031	P001512618	5835-0	26/08/2012	JRJ1912	P001522364	5487-0	28/08/2012
JQZ0631	R002135404	7455-0	27/08/2012	JRE4925	P001539605	7366-2	28/08/2012	JRJ2040	R002136488	7455-0	28/08/2012
JQZ0899	R002138346	7463-0	01/09/2012	JRE5237	R002137616	7455-0	02/09/2012	JRJ2040	R002138351	7455-0	01/09/2012
JQZ2508	R002137753	7455-0	01/09/2012	JRE6037	R002137662	7455-0	02/09/2012	JRJ2097	R002135191	7455-0	27/08/2012
JQZ2700	R002138307	7455-0	01/09/2012	JRE6623	R002138795	7455-0	31/08/2012	JRJ2097	R002136261	7455-0	30/08/2012
JQZ4937	P001491861	5550-0	29/08/2012	JRE6912	R002135940	7455-0	30/08/2012	JRJ2498	R002138365	7455-0	01/09/2012
JQZ5029	P001387753	5185-1	27/08/2012	JRE7113	R002138136	7455-0	01/09/2012	JRJ3489	P001534350	5550-0	27/08/2012
JQZ5702	R002135778	7455-0	30/08/2012	JRE7246	R002135250	7455-0	27/08/2012	JRJ3515	R002136833	7455-0	28/08/2012
JQZ5898	R002135720	7455-0	30/08/2012	JRE8446	R002136227	7455-0	30/08/2012	JRJ3558	R002137707	7455-0	01/09/2012
JQZ6448	P001536396	5185-1	24/08/2012	JRE8519	R002135424	7455-0	27/08/2012	JRJ3884	P001541599	7366-2	23/08/2012
JQZ7931	R002135265	7455-0	27/08/2012	JRE8907	R002136393	7455-0	31/08/2012	JRJ3913	R002137309	7455-0	01/09/2012
JQZ8180	R002138115	7455-0	01/09/2012	JRE9540	P001545289	5541-1	27/08/2012	JRJ3926	P001539665	5509-0	28/08/2012
JQZ8978	R002138042	7455-0	01/09/2012	JRF1551	C012382315	7374-0	30/08/2012	JRJ5283	R002137779	7455-0	01/09/2012
JQZ9106	R002138222	7455-0	31/08/2012	JRF2224	R002138579	7455-0	01/09/2012	JRJ5632	R002136546	7455-0	28/08/2012
JQZ9250	R002135048	7455-0	28/08/2012	JRF2863	R002137683	7455-0	01/09/2012	JRJ6333	R002136765	7463-0	30/08/2012
JQZ9250	R002135023	7455-0	27/08/2012	JRF3036	R002138675	7455-0	01/09/2012	JRJ6669	C012233958	5720-0	31/08/2012
JQZ9652	R002138555	7455-0	31/08/2012	JRF4505	R002135061	7455-0	27/08/2012	JRJ7651	R002137241	7455-0	01/09/2012
JQZ9724	R002138325	7455-0	31/08/2012	JRF4865	P001536075	5550-0	27/08/2012	JRJ9248	P001524082	5452-7	23/08/2012
JQZ9812	P001541410	7366-2	27/08/2012	JRF5286	P001517739	7366-2	27/08/2012	JRJ9878	P001507751	5550-0	27/08/2012
JRA0368	R002138573	7455-0	31/08/2012	JRF6112	P001517271	7366-2	24/08/2012	JRK0568	R002136934	7455-0	29/08/2012
JRA0462	P001517279	7366-2	28/08/2012	JRF6243	P001292531	6050-1	29/08/2012	JRK1315	P001503856	7366-2	28/08/2012
JRA0988	R002138731	7455-0	01/09/2012	JRF6687	R002136943	7463-0	30/08/2012	JRK2322	R002136743	7455-0	29/08/2012
JRA2346	P002136115	7455-0	30/08/2012	JRF6850	R002136452	7455-0	29/08/2012	JRK2665	R002135180	7455-0	27/08/2012
JRA2857	R002138277	7455-0	01/09/2012	JRF7421	R002138402	7455-0	01/09/2012	JRK3520	P001461812	5550-0	28/08/2012
JRA3054	P001536349	7366-2	23/08/2012	JRF7504	P001538154	5541-1	27/08/2012	JRK3727	R002138		

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JRL5929	R002138142	7455-0	01/09/2012	JRP7175	R002135151	7455-0	27/08/2012	JRV2604	R002135086	7463-0	27/08/2012
JRL6898	R002138518	7455-0	01/09/2012	JRP7250	R002137351	7455-0	02/09/2012	JRV2924	R002135892	7455-0	28/08/2012
JRL7017	P001539515	5517-1	23/08/2012	JRP785	R002135336	7455-0	27/08/2012	JRV4022	R002138846	7455-0	01/09/2012
JRL7109	P001461806	5550-0	27/08/2012	JRP9020	R002135655	7455-0	28/08/2012	JRV4446	R002137585	7455-0	01/09/2012
JRL7274	P001361227	5550-0	24/08/2012	JRP9237	R002136056	7455-0	30/08/2012	JRV5010	P001536345	7366-2	23/08/2012
JRL7964	P001423766	5185-1	24/08/2012	JRP9261	C012102002	5452-1	27/08/2012	JRV5263	P001542025	7366-2	29/08/2012
JRL8442	R002135649	7455-0	30/08/2012	JRP9682	P001488667	6041-2	27/08/2012	JRV5366	R002138674	7455-0	01/09/2012
JRL9073	R002137444	7455-0	01/09/2012	JRQ0443	R002133863	7463-0	26/08/2012	JRV5555	R002135984	7455-0	30/08/2012
JRL9141	R002136197	7455-0	28/08/2012	JRQ0881	R002136629	7455-0	30/08/2012	JRV5600	R002137857	7455-0	02/09/2012
JRL9936	P001518532	7366-2	27/08/2012	JRQ1280	R002133783	7455-0	26/08/2012	JRV6540	R002137583	7455-0	01/09/2012
JRM0318	R002138269	7455-0	01/09/2012	JRQ3126	R002135362	7455-0	27/08/2012	JRV6865	R002137751	7455-0	01/09/2012
JRM0357	R002137495	7455-0	01/09/2012	JRQ3414	R002137994	7455-0	01/09/2012	JRV6913	R002138244	7455-0	31/08/2012
JRM1027	R002137387	7463-0	01/09/2012	JRQ3729	R002135890	7455-0	31/08/2012	JRV6913	R002138541	7455-0	31/08/2012
JRM1027	R002137282	7455-0	01/09/2012	JRQ4037	R002136645	7455-0	30/08/2012	JRV7741	R002137299	7455-0	01/09/2012
JRM1960	R002135108	7455-0	27/08/2012	JRQ4255	R002138164	7455-0	01/09/2012	JRV8083	R002136208	7455-0	29/08/2012
JRM2241	P001541487	7366-2	27/08/2012	JRQ5337	R002135112	7455-0	27/08/2012	JRV8271	R002135740	7455-0	28/08/2012
JRM2873	R002138167	7455-0	01/09/2012	JRQ6452	R002136224	7455-0	30/08/2012	JRV9208	R002136381	7455-0	30/08/2012
JRM3612	R002137951	7455-0	02/09/2012	JRQ8523	R002135582	7455-0	28/08/2012	JRW1961	R002135437	7455-0	27/08/2012
JRM4244	P001541490	6050-1	28/08/2012	JRQ8656	P001516064	5550-0	31/08/2012	JRW2346	R002138740	7455-0	01/09/2012
JRM4476	R002136303	7455-0	28/08/2012	JRQ8700	P001423769	5185-1	24/08/2012	JRW2648	R002135534	7455-0	28/08/2012
JRM5041	R002137799	7455-0	02/09/2012	JRR0055	R002137669	7455-0	31/08/2012	JRW2798	R002137515	7455-0	01/09/2012
JRM5412	P001520215	5550-0	23/08/2012	JRR0449	P002135714	7455-0	30/08/2012	JRW3762	P001542290	5819-3	27/08/2012
JRM6018	P001543283	5452-2	24/08/2012	JRR0872	R002138734	7455-0	01/09/2012	JRW4693	R002135931	7455-0	29/08/2012
JRM7443	R002136048	7455-0	29/08/2012	JRR1949	R002137562	7455-0	31/08/2012	JRW7002	R002135114	7455-0	27/08/2012
JRM7479	R002138048	7455-0	01/09/2012	JRR1949	R002138360	7455-0	31/08/2012	JRW7398	P001498203	5550-0	27/08/2012
JRM7479	R002137345	7455-0	01/09/2012	JRR3207	R002135919	7455-0	31/08/2012	JRW8441	P001537159	5550-0	24/08/2012
JRM8050	R002137659	7455-0	02/09/2012	JRR3391	R002137902	7455-0	31/08/2012	JRW8761	R002136852	7455-0	28/08/2012
JRM8592	P001546287	5614-4	29/08/2012	JRR4793	R002138036	7455-0	01/09/2012	JRW9066	R002138613	7455-0	01/09/2012
JRM8764	R002135313	7455-0	27/08/2012	JRR5566	R002137103	7455-0	28/08/2012	JRX1077	R002135647	7455-0	30/08/2012
JRM8764	R002136557	7455-0	28/08/2012	JRR5569	R002137259	7455-0	02/09/2012	JRX2100	R002135251	7455-0	27/08/2012
JRM8796	R002135950	7455-0	29/08/2012	JRR6606	P001508494	5550-0	28/08/2012	JRX4790	R002138662	7455-0	31/08/2012
JRM9664	R002138039	7455-0	01/09/2012	JRR7866	P001537172	6050-1	26/08/2012	JRX5449	R002137446	7455-0	01/09/2012
JRM9788	R002137575	7455-0	31/08/2012	JRR8571	R002135753	7455-0	28/08/2012	JRX6538	P001543564	5541-3	27/08/2012
JRN0142	R002136174	7455-0	30/08/2012	JRR8947	P001496830	5681-0	27/08/2012	JRX7459	R002138194	7455-0	01/09/2012
JRN0168	P002138513	7455-0	01/09/2012	JRR9118	C013755038	7048-1	26/08/2012	JRX7468	R002138893	7455-0	31/08/2012
JRN1135	R002137845	7463-0	02/09/2012	JRR9118	R002138943	7455-0	01/09/2012	JRX8720	R002136502	7463-0	30/08/2012
JRN1544	R002136473	7455-0	30/08/2012	JRR9358	R002137796	7455-0	02/09/2012	JRY0320	C012794914	5428-4	28/08/2012
JRN1930	R002135773	7455-0	30/08/2012	JRS0932	R002136927	7455-0	29/08/2012	JRY0973	P001546358	5185-1	28/08/2012
JRN2661	R002138899	7455-0	01/09/2012	JRS2367	P001534320	5543-3	24/08/2012	JRY0973	P001546359	5622-2	28/08/2012
JRN2782	R002136950	7455-0	30/08/2012	JRS2896	R002137397	7455-0	02/09/2012	JRY1805	R002135147	7455-0	27/08/2012
JRN2907	P001539356	5452-1	24/08/2012	JRS3396	R002136735	7455-0	29/08/2012	JRY1820	P001542609	6041-1	24/08/2012
JRN3771	R002137670	7455-0	31/08/2012	JRS3396	R002136742	7463-0	29/08/2012	JRY1820	P001542610	5738-0	24/08/2012
JRN3771	R002135928	7455-0	28/08/2012	JRS3396	R002138446	7455-0	31/08/2012	JRY2207	R002135135	7455-0	27/08/2012
JRN4247	R002136040	7455-0	28/08/2012	JRS3682	R002135648	7455-0	30/08/2012	JRY2343	P001546375	5550-0	28/08/2012
JRN5030	P001473813	7366-2	25/08/2012	JRS6028	R002138075	7455-0	01/09/2012	JRY2459	P001511469	5541-1	27/08/2012
JRN5491	R002137923	7455-0	31/08/2012	JRS6285	R002135098	7455-0	27/08/2012	JRY2876	R002137888	7455-0	02/09/2012
JRN5593	P002138611	7455-0	01/09/2012	JRS6456	P001461810	5550-0	28/08/2012	JRY3858	R002135405	7455-0	27/08/2012
JRN6124	R002137719	7455-0	01/09/2012	JRS6577	R002136649	7455-0	30/08/2012	JRY4643	P001503858	7366-2	28/08/2012
JRN7723	P001461817	5550-0	28/08/2012	JRS6709	R002137595	7455-0	01/09/2012	JRY4882	P001520391	5487-0	27/08/2012
JRN8426	R002138969	7455-0	01/09/2012	JRS6715	R002137947	7455-0	02/09/2012	JRY5202	P001543244	7366-2	28/08/2012
JRN8827	P001537194	5193-0	26/08/2012	JRS7027	R002136539	7455-0	28/08/2012	JRY5511	R002136121	7463-0	31/08/2012
JRN9159	R002138388	7463-0	01/09/2012	JRS7259	P001542653	7374-0	26/08/2012	JRY5808	R002136492	7455-0	29/08/2012
JRN9424	R002137386	7455-0	01/09/2012	JRS8370	R002136162	7455-0	29/08/2012	JRY6238	R002135461	7455-0	28/08/2012
JRN9618	R002135186	7455-0	28/08/2012	JRS8383	R002137701	7455-0	31/08/2012	JRY6307	R002138709	7455-0	01/09/2012
JRN9796	P001541334	5550-0	27/08/2012	JRS8796	R002138562	7455-0	31/08/2012	JRY6502	R002137312	7455-0	01/09/2012
JRN9804	R002135226	7455-0	27/08/2012	JRS9412	R002138208	7455-0	01/09/2012	JRY6502	R002137907	7455-0	01/09/2012
JRO1207	R002136277	7455-0	29/08/2012	JRT0368	P001507753	5550-0	27/08/2012	JRY6502	R002135037	7455-0	27/08/2012
JRO1317	R002135054	7455-0	27/08/2012	JRT0445	R002137517	7455-0	01/09/2012	JRY6632	P001542657	7374-0	26/08/2012
JRO1487	R002136355	7455-0	29/08/2012	JRT0523	P001546344	5550-0	27/08/2012	JRY6860	P001504195	7366-2	27/08/2012
JRO2465	P001524035	7366-2	23/08/2012	JRT1947	P001541341	5479-0	27/08/2012	JRY7084	P001461842	5550-0	24/08/2012
JRO3157	R002138238	7455-0	01/09/2012	JRT3402	R002136515	7455-0	31/08/2012	JRY7223	P001538879	7366-2	25/08/2012
JRO3845	P002138341	7455-0	01/09/2012	JRT4904	P001539339	5541-1	23/08/2012	JRY7614	R002136451	7463-0	29/08/2012
JRO4424	P001539705	5681-0	28/08/2012	JRT5294	P001541970	7366-2	25/08/2012	JRY7716	R002135219	7455-0	27/08/2012
JRO4833	R002135650	7455-0	30/08/2012	JRT5609	R002137849	7455-0	02/09/2012	JRY7716	R002136358	7455-0	29/08/2012
JRO5887	R002138596	7463-0	01/09/2012	JRT7027	R002137926	7455-0	31/08/2012	JRY7716	R002136377	7455-0	30/08/2012
JRO6033	R002135332	7455-0	27/08/2012	JRT7036	P001537122	5568-0	27/08/2012	JRY7891	R002135351	7455-0	27/08/2012
JRO6927	R002135212	7455-0	27/08/2012	J							

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSA1896	R002135368	7455-0	27/08/2012	JSE3742	R002136935	7455-0	29/08/2012	JSI5755	P001542338	7366-2	28/08/2012
JSA3436	R002135159	7455-0	26/08/2012	JSE4418	R002135206	7455-0	27/08/2012	JSI6849	R002135990	7455-0	31/08/2012
JSA3630	P001542660	7374-0	26/08/2012	JSE4454	P001539361	5452-1	24/08/2012	JSI7240	R002135467	7455-0	30/08/2012
JSA3978	R002137371	7455-0	31/08/2012	JSE5703	R002138916	7455-0	01/09/2012	JSI7466	R002137426	7455-0	02/09/2012
JSA4617	R002136829	7455-0	28/08/2012	JSE5768	R002135548	7463-0	29/08/2012	JSI8445	P001503864	7366-2	28/08/2012
JSA5336	R002135672	7455-0	28/08/2012	JSE5824	R002138242	7455-0	02/09/2012	JSI8492	R002135653	7463-0	31/08/2012
JSA5956	R002138230	7455-0	01/09/2012	JSE6890	R002135770	7455-0	30/08/2012	JSI9070	P001504990	5509-0	24/08/2012
JSA6254	R002135462	7455-0	28/08/2012	JSE6924	P001522253	5487-0	28/08/2012	JSI9108	P001538873	5550-0	23/08/2012
JSA6459	R002138484	7455-0	01/09/2012	JSE6936	R002136881	7455-0	28/08/2012	JSI9372	R002136795	7455-0	31/08/2012
JSA8096	R002138409	7455-0	01/09/2012	JSE7226	R002138255	7455-0	01/09/2012	JSI9494	R002136364	7455-0	29/08/2012
JSA9041	P001536078	5550-0	29/08/2012	JSE7411	R002135666	7455-0	29/08/2012	JSJ0815	R002138292	7455-0	01/09/2012
JSB0008	R002135811	7455-0	29/08/2012	JSE7487	R002135391	7455-0	27/08/2012	JSJ2865	R002136786	7455-0	31/08/2012
JSB1021	R002136228	7455-0	30/08/2012	JSE8278	P001524174	5550-0	28/08/2012	JSJ2887	P001498276	5487-0	29/08/2012
JSB1083	R002138782	7455-0	02/09/2012	JSE8467	P001536358	7366-2	24/08/2012	JSJ3069	R002136824	7455-0	28/08/2012
JSB1295	P002136846	7455-0	28/08/2012	JSE8566	R002135875	7455-0	30/08/2012	JSU5402	P001507047	5452-1	28/08/2012
JSB1386	P001543161	5550-0	27/08/2012	JSE8771	R002138706	7455-0	01/09/2012	JSJ5504	P001543297	6050-1	26/08/2012
JSB1542	P001543298	5452-1	26/08/2012	JSE9166	R002137049	7455-0	30/08/2012	JSU5738	R002138440	7455-0	31/08/2012
JSB2245	R002136863	7455-0	28/08/2012	JSE9230	R002137399	7455-0	02/09/2012	JSJ6198	R002137020	7455-0	29/08/2012
JSB2629	R002135024	7455-0	27/08/2012	JSE9853	R002137548	7455-0	02/09/2012	JSJ6467	P001542849	5185-1	27/08/2012
JSB3258	P001542346	7366-2	28/08/2012	JSF0313	R002136409	7455-0	30/08/2012	JSJ6528	R002136248	7455-0	29/08/2012
JSB3932	P001520222	7366-2	27/08/2012	JSF1380	P001491852	5550-0	27/08/2012	JSJ6644	R002136925	7455-0	29/08/2012
JSB3975	R002135615	7455-0	31/08/2012	JSF1864	R002137419	7455-0	01/09/2012	JSJ6918	P001368013	5550-0	23/08/2012
JSB4191	P002138848	7455-0	01/09/2012	JSF2053	P001518298	5541-2	24/08/2012	JSJ7021	R002135194	7455-0	27/08/2012
JSB4411	P001541330	5380-0	27/08/2012	JSF2616	P001546339	5550-0	27/08/2012	JSJ7358	R002137808	7455-0	31/08/2012
JSB4890	P001538265	5550-0	28/08/2012	JSF2662	R002138857	7455-0	01/09/2012	JSJ7618	R002136658	7455-0	30/08/2012
JSB4940	R002135066	7455-0	27/08/2012	JSF2913	P001539367	5550-0	24/08/2012	JSJ8017	P001539375	5452-1	24/08/2012
JSB4986	R002135635	7455-0	28/08/2012	JSF3314	R002136366	7455-0	29/08/2012	JSJ8246	R002138855	7455-0	01/09/2012
JSB5085	P001546324	5185-1	24/08/2012	JSF3328	P001386323	5550-0	27/08/2012	JSJ9226	R002135142	7455-0	27/08/2012
JSB5179	R002138708	7455-0	01/09/2012	JSF3458	R002135878	7455-0	30/08/2012	JSJ9610	R002136538	7455-0	28/08/2012
JSB5220	P001542617	5738-0	27/08/2012	JSF5790	P001513866	5452-1	27/08/2012	JSJ9610	R002136683	7455-0	28/08/2012
JSB5220	P001542618	5525-0	27/08/2012	JSF6864	P001539281	5517-1	23/08/2012	JSJ9789	P001524032	5738-0	23/08/2012
JSB5268	P001539401	5568-0	28/08/2012	JSF7138	R002136882	7463-0	28/08/2012	JSK0214	R002135384	7455-0	27/08/2012
JSB5317	R002138172	7455-0	31/08/2012	JSF8655	R002136150	7455-0	29/08/2012	JSK0493	R002135242	7455-0	27/08/2012
JSB5975	P001542646	7366-2	25/08/2012	JSF8697	P001491847	5550-0	24/08/2012	JSK0498	R002135307	7455-0	27/08/2012
JSB6328	R002137268	7455-0	01/09/2012	JSF9405	P001536917	7366-2	23/08/2012	JSK1152	P001423799	5185-1	27/08/2012
JSB6987	P002138958	7455-0	01/09/2012	JSF9754	R002138103	7455-0	01/09/2012	JSK1543	P001536061	7366-2	23/08/2012
JSB7445	P001542838	5185-1	27/08/2012	JSF9829	R002135379	7455-0	27/08/2012	JSK1815	R002138754	7455-0	01/09/2012
JSB7457	R002135472	7455-0	28/08/2012	JSG1069	R002137749	7455-0	01/09/2012	JSK1821	R002138749	7455-0	01/09/2012
JSB7571	R002138319	7455-0	02/09/2012	JSG1186	P001542722	5568-0	23/08/2012	JSK2490	R002137925	7455-0	31/08/2012
JSB7833	R002135736	7455-0	31/08/2012	JSG1318	R002138475	7455-0	01/09/2012	JSK2972	P001474509	5550-0	28/08/2012
JSB7881	P001368012	5550-0	23/08/2012	JSG1395	R002137087	7455-0	31/08/2012	JSK4110	P001539752	5681-0	24/08/2012
JSB8539	R002138060	7455-0	01/09/2012	JSG1592	R002135315	7471-0	27/08/2012	JSK4610	R002135925	7455-0	28/08/2012
JSB8773	P001543166	5991-0	28/08/2012	JSG2900	R002136689	7455-0	28/08/2012	JSK4828	R002135300	7455-0	27/08/2012
JSB8858	R002137569	7455-0	31/08/2012	JSG3189	R002135303	7455-0	27/08/2012	JSK5620	R002137471	7455-0	01/09/2012
JSB9947	R002138666	7455-0	01/09/2012	JSG3895	R002135528	7455-0	30/08/2012	JSK5801	R002137395	7455-0	02/09/2012
JSC0027	R002136345	7455-0	28/08/2012	JSG4661	P001423768	5185-1	24/08/2012	JSK5867	R002138914	7455-0	01/09/2012
JSC1476	P001541076	7366-2	27/08/2012	JSG4753	R002135032	7455-0	27/08/2012	JSK5885	R002138693	7455-0	01/09/2012
JSC1651	P001541989	7366-2	28/08/2012	JSG4753	R002135026	7455-0	27/08/2012	JSK5952	R002135930	7455-0	29/08/2012
JSC1936	R002137755	7455-0	01/09/2012	JSG5784	P001536030	7366-2	24/08/2012	JSK6264	P001542662	5550-0	27/08/2012
JSC1946	R002136325	7455-0	31/08/2012	JSG5970	P002135016	7455-0	27/08/2012	JSK6918	R002135909	7455-0	29/08/2012
JSC2013	R002136956	7455-0	30/08/2012	JSG5970	P002135183	7455-0	27/08/2012	JSK7010	P001539661	7366-2	27/08/2012
JSC2594	P001526517	5509-0	24/08/2012	JSG5970	R002135581	7455-0	28/08/2012	JSK7215	R002135978	7455-0	29/08/2012
JSC3977	R002137807	7455-0	31/08/2012	JSG6330	R002136465	7455-0	30/08/2012	JSK7672	P001496832	5550-0	24/08/2012
JSC4098	R002135432	7455-0	27/08/2012	JSG6735	R002138828	7455-0	01/09/2012	JSK8275	R002137955	7455-0	31/08/2012
JSC4366	C011572484	5568-0	29/08/2012	JSG6885	R002136494	7455-0	29/08/2012	JSK8306	R002138256	7455-0	01/09/2012
JSC4702	R002138531	7455-0	02/09/2012	JSG7029	P001506499	5550-0	23/08/2012	JSK8306	R002135231	7455-0	27/08/2012
JSC4909	R002136757	7463-0	30/08/2012	JSG7201	R002136395	7455-0	31/08/2012	JSK9570	C007945377	7048-1	26/08/2012
JSC5988	R002137464	7455-0	01/09/2012	JSG7256	R002136803	7455-0	28/08/2012	JSK9881	R002137535	7455-0	02/09/2012
JSC6574	P001287599	5452-1	25/08/2012	JSG7400	R002136495	7455-0	30/08/2012	JSL0075	R002136416	7455-0	28/08/2012
JSC6574	R002138299	7455-0	01/09/2012	JSG7611	P001536388	5185-1	24/08/2012	JSL0075	R002136362	7455-0	29/08/2012
JSC7607	R002136530	7455-0	28/08/2012	JSG7733	R002138305	7463-0	01/09/2012	JSL0283	R002137785	7455-0	01/09/2012
JSC8073	R002135971	7455-0	31/08/2012	JSG8232	R002135100	7455-0	27/08/2012	JSL0283	R002135148	7455-0	27/08/2012
JSC8199	P001543330	5452-1	28/08/2012	JSG8742	P002135340	7455-0	27/08/2012	JSL1630	R002136428	7455-0	28/08/2012
JSC8328	R002138383	7455-0	01/09/2012	JSO147	R002135604	7455-0	29/08/2012	JSL1690	R002137041	7455-0	29/08/2012
JSC9748	R002135045	7455-0	27/08/2012	JSO301	P001539284	5517-1	23/08/2012	JSL1781	P001546355	5185-1	28/08/2012
JSD0316	R002136335	7455-0	28/08/								

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSM4436	R002138608	7455-0	01/09/2012	JSP5461	P001503846	7366-2	27/08/2012	JST0721	R002135357	7455-0	27/08/2012
JSM4459	R002136996	7455-0	28/08/2012	JSP5765	P001520755	5541-3	27/08/2012	JST0721	R002136857	7463-0	28/08/2012
JSM4662	R002135402	7455-0	27/08/2012	JSP5829	R002137306	7455-0	01/09/2012	JST1186	P001542815	5185-1	27/08/2012
JSM5097	R002138567	7455-0	31/08/2012	JSP5832	P001541338	5550-0	27/08/2012	JST1833	R002139003	7455-0	31/08/2012
JSM5469	R002136909	7455-0	29/08/2012	JSP6683	P001533962	5738-0	25/08/2012	JST2030	R002138153	7455-0	02/09/2012
JSM5844	R002137161	7455-0	29/08/2012	JSP6683	P001533963	5835-0	25/08/2012	JST2065	R002138051	7455-0	01/09/2012
JSM6150	R002137510	7455-0	01/09/2012	JSP6920	R002136774	7455-0	30/08/2012	JST2495	P001287600	5452-1	25/08/2012
JSM6398	R002138127	7455-0	01/09/2012	JSP7242	P001542027	5185-1	29/08/2012	JST3415	R002138170	7455-0	31/08/2012
JSM7782	R002137233	7455-0	31/08/2012	JSP7345	R002138327	7455-0	31/08/2012	JST3676	R002136566	7455-0	28/08/2012
JSM7796	R002136024	7455-0	31/08/2012	JSQ0252	R002138047	7455-0	01/09/2012	JST5221	P001504625	7366-2	28/08/2012
JSM8214	R002136147	7455-0	29/08/2012	JSQ0367	P001541986	7366-2	28/08/2012	JST5249	R002138617	7455-0	02/09/2012
JSM8517	P001539706	5681-0	28/08/2012	JSQ0621	R002137085	7455-0	31/08/2012	JST5578	R002135221	7455-0	27/08/2012
JSM8693	R002138767	7455-0	01/09/2012	JSQ0909	P001536361	7366-2	24/08/2012	JST6056	P001542669	5452-1	28/08/2012
JSM8739	R002135414	7455-0	28/08/2012	JSQ1509	R002138831	7455-0	01/09/2012	JST6121	R002135699	7455-0	29/08/2012
JSM8901	P001461815	5550-0	28/08/2012	JSQ1887	R002138781	7455-0	02/09/2012	JST6927	P001490443	6050-1	23/08/2012
JSN0148	R002135460	7455-0	28/08/2012	JSQ2355	P001542623	7366-2	27/08/2012	JST7290	R002137327	7455-0	01/09/2012
JSN0221	R002135538	7455-0	31/08/2012	JSQ2725	R002138953	7455-0	01/09/2012	JST7465	R002138696	7455-0	01/09/2012
JSN0701	R002136194	7455-0	28/08/2012	JSQ2835	R002137975	7455-0	01/09/2012	JST7909	R002135618	7455-0	31/08/2012
JSN0701	R002136330	7455-0	28/08/2012	JSQ3207	R002135913	7455-0	30/08/2012	JST9814	R002135289	7455-0	27/08/2012
JSN3458	R002136171	7455-0	30/08/2012	JSQ3403	R002135133	7455-0	27/08/2012	JSU0021	P001537060	5541-3	27/08/2012
JSN4081	P001542847	5185-1	27/08/2012	JSQ3613	P001520945	5541-1	24/08/2012	JSU1175	P001520371	5487-0	27/08/2012
JSN4258	R002135792	7455-0	31/08/2012	JSQ4065	R002138606	7463-0	01/09/2012	JSU1279	R002138874	7455-0	31/08/2012
JSN4932	R002136235	7455-0	31/08/2012	JSQ5293	R002138303	7455-0	01/09/2012	JSU2063	R002135166	7455-0	27/08/2012
JSN5119	R002135933	7463-0	29/08/2012	JSQ5561	R002137715	7455-0	01/09/2012	JSU3450	R002135077	7455-0	28/08/2012
JSN5556	C012486221	5479-0	26/08/2012	JSQ5636	R002138769	7455-0	01/09/2012	JSU3511	R002136534	7455-0	28/08/2012
JSN5567	P001504628	5991-0	28/08/2012	JSQ6204	R002138221	7455-0	31/08/2012	JSU4006	R002136216	7455-0	30/08/2012
JSN6045	R002135176	7455-0	27/08/2012	JSQ6322	P001546353	5185-1	27/08/2012	JSU5431	R002137343	7455-0	01/09/2012
JSN6045	R002135970	7455-0	30/08/2012	JSQ6322	P001546354	5622-2	27/08/2012	JSU5843	P001504627	7366-2	28/08/2012
JSN6045	R002138243	7455-0	31/08/2012	JSQ6755	R002137691	7455-0	02/09/2012	JSU5905	R002136676	7455-0	31/08/2012
JSN6045	R002138193	7455-0	01/09/2012	JSQ6902	P001542627	7366-2	28/08/2012	JSU5998	P001526519	5185-1	24/08/2012
JSN6056	R002137534	7455-0	01/09/2012	JSQ6937	R002136637	7455-0	30/08/2012	JSU6502	P001519193	7366-2	28/08/2012
JSN6511	P001498160	7366-2	28/08/2012	JSQ7068	R002135091	7455-0	28/08/2012	JSU6556	P001541964	7366-2	25/08/2012
JSN6814	R002137216	7455-0	31/08/2012	JSQ8074	P001503844	7366-2	27/08/2012	JSU7302	P001542851	5185-1	27/08/2012
JSN6954	R002138620	7455-0	02/09/2012	JSQ8188	R002137501	7463-0	01/09/2012	JSU7459	R002135838	7455-0	30/08/2012
JSN7137	R002135791	7455-0	31/08/2012	JSQ8188	R002137711	7455-0	01/09/2012	JSU8390	R002135348	7455-0	27/08/2012
JSN7137	R002135948	7455-0	31/08/2012	JSQ8383	R002138633	7455-0	31/08/2012	JSU8507	P001496375	5541-3	28/08/2012
JSN8472	R002135717	7463-0	30/08/2012	JSQ8431	R002136640	7455-0	30/08/2012	JSU8614	R002137828	7455-0	01/09/2012
JSN8861	P001532414	5568-0	27/08/2012	JSQ8610	P001538206	7366-2	27/08/2012	JSU88614	R002137202	7455-0	01/09/2012
JSN8747	R002136259	7455-0	30/08/2012	JSQ8930	R002135018	7455-0	27/08/2012	JSU8859	R002136896	7455-0	29/08/2012
JSN8908	R002136498	7455-0	30/08/2012	JSQ8987	P001542340	6050-1	28/08/2012	JSU8884	P001504199	7366-2	27/08/2012
JSN9316	R002135742	7455-0	28/08/2012	JSQ9212	P001543315	5541-3	27/08/2012	JSU8974	P001520956	5568-0	24/08/2012
JSN9408	R002137867	7455-0	31/08/2012	JSQ9474	R002137671	7455-0	31/08/2012	JSU9040	R002135084	7455-0	27/08/2012
JSO0424	R002137380	7455-0	02/09/2012	JSQ9542	R002138028	7455-0	31/08/2012	JSU9416	R002136426	7455-0	28/08/2012
JSO0424	R002137965	7463-0	01/09/2012	JSQ9542	R002137250	7455-0	31/08/2012	JSU9968	P001517738	7366-2	27/08/2012
JSO0839	P001539523	5517-1	27/08/2012	JSQ9650	R002137634	7455-0	01/09/2012	JSV0693	P001541484	7366-2	27/08/2012
JSO1374	R002136872	7455-0	28/08/2012	JSR0311	R002138838	7455-0	01/09/2012	JSV1173	P001542695	6041-2	28/08/2012
JSO1918	R002138128	7455-0	01/09/2012	JSR0315	R002137500	7455-0	01/09/2012	JSV1436	R002136843	7455-0	28/08/2012
JSO1981	R002136936	7455-0	29/08/2012	JSR0415	R002136109	7455-0	30/08/2012	JSV1528	R002138492	7455-0	01/09/2012
JSO2346	R002136328	7455-0	28/08/2012	JSR0555	R002137709	7455-0	01/09/2012	JSV1737	P001536031	5541-2	27/08/2012
JSO2766	R002136523	7455-0	28/08/2012	JSR1123	P001503850	7366-2	27/08/2012	JSV1972	P001543566	5541-3	27/08/2012
JSO2766	R002136639	7455-0	30/08/2012	JSR1734	R002136760	7455-0	30/08/2012	JSV2471	R002137933	7455-0	01/09/2012
JSO2766	R002136569	7455-0	29/08/2012	JSR1834	R002136504	7455-0	31/08/2012	JSV2797	R002138436	7455-0	31/08/2012
JSO2982	R002135551	7455-0	29/08/2012	JSR2888	R002138452	7455-0	01/09/2012	JSV2963	R002138626	7455-0	31/08/2012
JSO3475	P001542667	7374-0	27/08/2012	JSR3546	R002136389	7455-0	30/08/2012	JSV2963	R002136759	7455-0	30/08/2012
JSO4054	P001542021	5452-1	29/08/2012	JSR3679	P002135380	7455-0	27/08/2012	JSV2963	R002136724	7455-0	29/08/2012
JSO4533	R002135608	7455-0	30/08/2012	JSR3923	R002138209	7455-0	01/09/2012	JSV2963	R002136570	7455-0	29/08/2012
JSO4553	R002135766	7455-0	29/08/2012	JSR4326	P001532417	5185-1	27/08/2012	JSV3100	P001542664	6050-1	26/08/2012
JSO4605	R002138226	7455-0	31/08/2012	JSR4499	P001539381	5550-0	28/08/2012	JSV3322	P001479828	5460-0	29/08/2012
JSO4946	R002137284	7455-0	01/09/2012	JSR4976	P001537125	5550-0	27/08/2012	JSV3535	R002135423	7455-0	27/08/2012
JSO5374	R002136894	7455-0	29/08/2012	JSR5192	P002136669	7455-0	30/08/2012	JSV3623	R002138083	7455-0	01/09/2012
JSO5477	R002136945	7463-0	30/08/2012	JSR5221	R002137746	7455-0	31/08/2012	JSV3623	R002137649	7455-0	01/09/2012
JSO6614	R002137406	7455-0	01/09/2012	JSR5493	R002138536	7455-0	31/08/2012	JSV3877	R002137389	7455-0	01/09/2012
JSO6637	R002135735	7455-0	31/08/2012	JSR5577	R002137373	7455-0	31/08/2012	JSV4145	R002137129	7455-0	30/08/2012
JSO7928	P001546364	7366-2	28/08/2012	JSR5667	R002137732	7455-0	02/09/2012	JSV4389	R002136782	7455-0	30/08/2012
JSO7928	P001546365	5550-0	28/08/2012	JSR6652	R002135215	7455-0	27/08/2012	JSV4403	P001481714	5452-1	29/08/2012
JSO8049	P001423784	7366-2	27/08/2012	JSR6662	R002136467	7455-0	30/08/2012	JSV4499	P001398811	5550-0	27/08/

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSW6615	P001524373	7366-2	28/08/2012	JSZ9418	R002137163	7455-0	29/08/2012	NTD4622	R002136713	7463-0	29/08/2012
JSW6647	R002137514	7455-0	01/09/2012	JWD3172	R002136423	7455-0	28/08/2012	NTD5283	R002135255	7463-0	27/08/2012
JSW7572	P001534927	7366-2	25/08/2012	KCY3180	C012486254	5479-0	27/08/2012	NTD5620	R002137258	7455-0	01/09/2012
JSW7572	P001534928	5185-1	25/08/2012	KFD1190	R002138641	7455-0	31/08/2012	NTD6026	R002138950	7455-0	02/09/2012
JSW7930	R002136405	7455-0	30/08/2012	KFD1190	R002138533	7455-0	31/08/2012	NTD6470	P001542674	7374-0	28/08/2012
JSW8070	P001504623	7366-2	27/08/2012	KFD1190	R002138535	7455-0	31/08/2012	NTD6640	P001546350	5550-0	27/08/2012
JSW8528	P001542675	5452-1	28/08/2012	KGG5805	P001542594	7366-2	24/08/2012	NTD6727	R002138471	7455-0	01/09/2012
JSW8747	R002136508	7455-0	31/08/2012	KGO6786	P001506496	5550-0	23/08/2012	NTD6737	R002138939	7455-0	01/09/2012
JSW8752	R002138359	7455-0	31/08/2012	KGX4497	R002137832	7455-0	01/09/2012	NTD7592	R002136728	7455-0	29/08/2012
JSW9405	R002137747	7455-0	31/08/2012	KGX4497	R002138978	7455-0	01/09/2012	NTD7702	P001538251	6050-1	24/08/2012
JSW9930	R002138133	7455-0	01/09/2012	KHD7570	P001537154	7366-2	23/08/2012	NTD8605	P001498274	7366-2	28/08/2012
JSX0242	R002138957	7455-0	01/09/2012	KHE2991	R002136021	7455-0	30/08/2012	NTD9439	R002137836	7455-0	01/09/2012
JSX0302	R002136847	7463-0	28/08/2012	KHJ6728	R002136382	7455-0	30/08/2012	NTD9853	R002138925	7455-0	02/09/2012
JSX0582	R002136041	7463-0	29/08/2012	KHM2545	P001546378	5550-0	28/08/2012	NTE0375	P001543285	5568-0	25/08/2012
JSX0690	P001508493	5550-0	28/08/2012	KHP8083	R002136044	7455-0	29/08/2012	NTE0495	P001541681	7366-2	24/08/2012
JSX0711	P001543245	5452-1	28/08/2012	KHQ8736	R002137858	7455-0	02/09/2012	NTE1541	R002135665	7455-0	28/08/2012
JSX1250	R002136954	7455-0	30/08/2012	KHZ5821	R002135266	7455-0	27/08/2012	NTE1870	R002138856	7463-0	01/09/2012
JSX1415	R002136038	7463-0	28/08/2012	KIV6370	R002136574	7455-0	29/08/2012	NTE2465	R002138809	7455-0	31/08/2012
JSX1598	R002138462	7455-0	01/09/2012	KJL3136	R002136176	7455-0	30/08/2012	NTE2982	R002135062	7455-0	27/08/2012
JSX2043	R002136977	7455-0	30/08/2012	KJL4511	R002138663	7455-0	01/09/2012	NTE3187	R002138405	7455-0	01/09/2012
JSX2381	P001541409	5819-6	27/08/2012	KJN2208	P001540437	5193-0	26/08/2012	NTE3674	R002138590	7455-0	01/09/2012
JSX2544	P001542040	5185-1	29/08/2012	KJQ3197	P001461818	5452-1	28/08/2012	NTE3674	R002138382	7455-0	01/09/2012
JSX3124	P002135131	7455-0	27/08/2012	KKS2353	R002138687	7455-0	01/09/2012	NTE4174	R002135445	7455-0	29/08/2012
JSX3124	R002135189	7455-0	27/08/2012	KLD0957	R002137576	7455-0	01/09/2012	NTE4293	R002137760	7455-0	01/09/2012
JSX3124	R002135954	7455-0	29/08/2012	KLF6652	P001517270	6050-1	24/08/2012	NTE4719	R002136484	7455-0	28/08/2012
JSX3124	R002136246	7455-0	29/08/2012	KLX5823	R002138622	7455-0	02/09/2012	NTE4893	P001449608	7366-2	28/08/2012
JSX3499	P001537121	5380-0	27/08/2012	KME9531	R002136068	7455-0	28/08/2012	NTE5187	P001476148	5452-1	25/08/2012
JSX3662	R002138212	7455-0	02/09/2012	KND7152	R002137963	7455-0	01/09/2012	NTE5329	P001543317	5541-3	27/08/2012
JSX5025	P001503747	7366-2	24/08/2012	KOD0398	R002136540	7455-0	28/08/2012	NTE5414	P001423788	7366-2	27/08/2012
JSX5992	P001539290	5568-0	23/08/2012	KRL1126	R002138064	7455-0	01/09/2012	NTE5428	R002138235	7455-0	01/09/2012
JSX7216	R002135069	7455-0	27/08/2012	KXQ1041	R002135441	7455-0	28/08/2012	NTE6699	R002135549	7455-0	29/08/2012
JSX7309	R002137512	7455-0	01/09/2012	KXT3470	R002135141	7455-0	26/08/2012	NTE6699	R002135477	7455-0	29/08/2012
JSX7586	R002138664	7455-0	01/09/2012	KZX9454	R002135634	7455-0	28/08/2012	NTE6699	R002138211	7455-0	02/09/2012
JSX8055	P001543306	5517-1	27/08/2012	KZX9454	R002137421	7455-0	01/09/2012	NTE7064	P001507045	5452-1	27/08/2012
JSX8083	R002135757	7455-0	29/08/2012	KZX9454	R002137425	7455-0	01/09/2012	NTE7660	R002136032	7455-0	28/08/2012
JSX8363	R002137978	7455-0	01/09/2012	KZX9454	R002137243	7455-0	01/09/2012	NTE7973	P001542620	7366-2	27/08/2012
JSX8839	R002137648	7455-0	01/09/2012	LAG6649	R002138527	7455-0	01/09/2012	NTE7984	P001521879	5452-1	27/08/2012
JSX9040	R002136156	7455-0	29/08/2012	LAV5424	P001544721	5185-1	27/08/2012	NTE8112	R002138220	7455-0	31/08/2012
JSX9119	P001462076	5550-0	27/08/2012	LBB5826	R002136014	7455-0	30/08/2012	NTE8512	R002136947	7455-0	30/08/2012
JSX9119	P001368014	5550-0	27/08/2012	LBN6764	C012794298	5525-0	25/08/2012	NTE8528	R002135103	7455-0	28/08/2012
JSX9602	R002136257	7455-0	30/08/2012	LCX7016	P001520918	5568-0	27/08/2012	NTE8528	R002135804	7455-0	28/08/2012
JSX9715	R002137424	7455-0	01/09/2012	LKT8791	P001522734	5819-4	23/08/2012	NTE8777	P001543567	7366-2	27/08/2012
JSX9883	R002137941	7463-0	01/09/2012	LLA8227	R002135222	7455-0	27/08/2012	NTE9163	R002135719	7455-0	30/08/2012
JSY0858	R002137788	7455-0	01/09/2012	LNO1804	R002138588	7455-0	01/09/2012	NTE9244	P001538403	5509-0	29/08/2012
JSY1269	P001536066	7366-2	23/08/2012	LNS7483	R002137006	7455-0	28/08/2012	NTF0053	P001496369	5550-0	27/08/2012
JSY1347	R002138474	7455-0	01/09/2012	LOD925	R002135353	7455-0	27/08/2012	NTF0308	R002135867	7463-0	29/08/2012
JSY1396	R002137915	7455-0	02/09/2012	LON7493	R002136477	7455-0	30/08/2012	NTF1496	P001539701	5819-6	28/08/2012
JSY1412	R002138656	7455-0	01/09/2012	LOO5601	R002136189	7455-0	31/08/2012	NTF2236	R002136994	7455-0	28/08/2012
JSY1475	P001525796	7196-2	24/08/2012	LOO5601	R002135667	7463-0	29/08/2012	NTF2668	P001536295	5452-1	29/08/2012
JSY1597	R002138917	7455-0	01/09/2012	LYR0606	R002138425	7455-0	31/08/2012	NTF4631	P001504946	5495-0	24/08/2012
JSY2398	P001538155	5541-1	27/08/2012	LSX2612	P001520184	6041-2	27/08/2012	NTF4769	R002135081	7455-0	27/08/2012
JSY2636	R002136480	7455-0	30/08/2012	LTE1046	R002135992	7455-0	31/08/2012	NTF4806	R002135118	7455-0	27/08/2012
JSY2640	P001541034	7366-2	27/08/2012	LUV6680	P001545282	5541-1	27/08/2012	NTF4924	R002138728	7455-0	01/09/2012
JSY2688	R002137427	7455-0	02/09/2012	LUX5160	P001538253	6050-1	27/08/2012	NTF6279	R002138775	7455-0	01/09/2012
JSY3359	R002138464	7455-0	01/09/2012	LWN1478	P001542591	5819-1	24/08/2012	NTF6971	P001423797	7366-2	27/08/2012
JSY3369	R002136148	7455-0	29/08/2012	MBE7931	R002135872	7455-0	29/08/2012	NTF6985	R002135228	7455-0	27/08/2012
JSY3413	P001488668	5673-1	27/08/2012	MNB9591	P001543295	5541-3	25/08/2012	NTF8114	R002138722	7455-0	01/09/2012
JSY3413	R002135681	7455-0	28/08/2012	MNM6487	R002135257	7455-0	27/08/2012	NTF8669	R002137572	7455-0	31/08/2012
JSY4246	P001542654	7374-0	26/08/2012	MOZ1069	P002136593	7455-0	29/08/2012	NTF9004	R002136659	7455-0	30/08/2012
JSY4952	R002136582	7455-0	29/08/2012	MPJ3038	R002137265	7455-0	31/08/2012	NTF9308	R002137227	7455-0	02/09/2012
JSY5586	P001537200	5185-1	26/08/2012	MPU2019	R002138640	7455-0	31/08/2012	NTF9384	R002138502	7455-0	01/09/2012
JSY5707	R002136159	7455-0	29/08/2012	MSG4869	R002137546	7455-0	02/09/2012	NTG0693	P001541696	7366-2	27/08/2012
JSY6086	R002136883	7455-0	28/08/2012	MTM5275	R002136289	7455-0	30/08/2012	NTG1150	R002135085	7463-0	27/08/2012
JSY6723	R002137653	7455-0	01/09/2012	MUE2597	R002136614	7455-0	29/08/2012	NTG1383	R002138314	7455-0	01/09/2012
JSY6972	R002137677	7455-0	01/09/2012	MUE2597	R002138469	7463-0	01/09/2012	NTG1400	R002138793	7455-0	31/08/2012
JSY6972	R002138372	7455-0	01/09/2012	MUJ6836	P001537171	7366-2</td					

















SANTA LUZIA

# Prefeitura garante serviços essenciais para festa

Ações englobam limpeza, transporte, atendimento médico e ordenamento de ambulantes

**O**s festejos em louvor à Santa Luzia acontecem hoje, na região do Pilar, no Comércio. Para dar maior conforto e segurança aos fieis que renderão homenagens à “padroeira dos olhos”, a Prefeitura de Salvador disponibiliza serviços essenciais como limpeza, atendimento médico e fiscalização de ambulantes.

Para garantir a limpeza do local, a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) vai contar com 20 agentes de limpeza, um caminhão compactador, dois carros-pipas, e mais outros dois caminhões (uma caçamba e outro para carregar o entulho).

## MÃO DE OBRA

# Simm oferece 335 vagas de emprego para hoje em Salvador

Interessados devem comparecer a uma das unidades de atendimento, levando documentação

**O**Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) oferece 335 vagas de emprego para hoje, em Salvador. Os interessados deverão ir a um dos postos do Simm, no Comércio - Rua Miguel Calmon, 382; no Cabula - Praça da Mangueira, 84; em Cajazeiras - Estrada do Coqueiro Grande, 1.902 ou na Boca do Rio - Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 141, anexo ao Instituto Municipal de Educação José Arapiraca (Imea) –, levando originais da carteira de trabalho, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e histórico escolar, além do número do PIS/Pasep ou NIS.

O atendimento é feito das 8 às 17 horas, mediante distribuição de senhas a partir das 6h30. O público conta ainda com um ponto de atendimento do Simm na Estação Ferroviária da Calçada, nas instalações da Agência da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), cujo horário de atendimento é das 8 às 14 horas. As vagas podem ser preenchidas ao longo do dia.

Já os postos municipais de saúde próximos à região estarão de prontidão para atender ao público, caso haja necessidade, assim como as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). O Plano Inclinado Pilar também estará em funcionamento para transporte do público. O Elevador Lacerda prossegue funcionando com duas cabines e cinco micro-ônibus.

Os agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp) também estarão presentes durante a festa. A intenção, além de ordenar o comércio ambulante, é de impedir a ação de ambulantes não-cadastra-

dos, assim como a venda de produtos proibidos, como alimentos em espeto ou em garrafas de vidro.

## FESTEJOS

Com o tema “Santa Luzia, demonstração de fé aos olhos de Cristo”, a Paróquia de Nossa Senhora do Pilar e Santa Luzia deram início às comemorações na última segunda-feira, com missas às 9h e às 18h. Hoje, dia da festa, uma alvorada, às 5 horas, inicia a programação, com missas celebradas a partir das 6 horas e, após às 10 horas, haverá procissão pelas ruas do Comércio. Amanhã, uma missa às 9h dará encerramento aos festejos, em memó-

ria aos antepassados da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Pilar e também em ação de graças pelos devotos de Santa Luzia.

## HISTÓRIA

Nascida em uma família italiana, na Sicília, Santa Luzia foi prometida para casamento a um homem rico, mas desistiu para consagrar-se a Deus. A partir daí, foi perseguida pelos romanos, que lhe arrancaram os olhos e, em seguida, decapitaram-na. Por conta disso, ela é considerada a protetora dos olhos. A devoção à Santa Luzia foi iniciada desde 1700. O dia dedicado a ela, 13 de dezembro, também é a data de sua morte.



O atendimento nos postos do Simm é feito das 8 às 17 horas, mediante distribuição de senhas, a partir das 6h30



**FALTAM 546 DIAS**  
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

